



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 037/2023

1. PREÂMBULO:

O Município de Mallet, sua Secretaria Municipal de Educação, através do protocolo nº 51.882/2023, de 24 de agosto de 2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal**, solicita ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 009/2022 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, a realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço** objetivando à **aquisição de mobiliário em geral, eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o próprio setor desta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2. DADOS DO PROCESSO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 23 de novembro de 2023 até às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 14 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 14 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bllcompras.com>.

3. OBJETO:

- 3.1. Aquisição de mobiliário em geral, eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o próprio setor desta.
- 3.2. A relação dos itens a serem licitados, seus descritivos completos, quantidades e valores máximos encontram-se no anexo I do presente edital.

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 4.1. O Pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do sistema pertencente à Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).
- 4.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica <https://bllcompras.com>.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE ATENDEREM AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- 5.1.1. Estejam enquadradas como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06;
- 5.1.2. Sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.
- 5.1.3. Apresentem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à BLL.
- 5.1.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL para poder ter acesso ao processo e cadastrar sua proposta.

5.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE:

- 5.2.1. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 5.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.
- 5.2.3. Estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal de Mallet/PR.
- 5.2.4. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



- 5.2.5. Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 5.2.6. Estejam registradas em nome de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de servidor ocupante de cargo eletivo, diretivo ou comissionado lotado na Prefeitura Municipal de Mallet/PR. (Conforme prejulgado n.º 09 do TCE/PR, que interpreta a súmula vinculante n.º 13 do STF).
- 5.2.7. Se apresentarem na forma de consórcio ou grupo de empresas.
- 5.2.8. Controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO:

- 6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 6.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 6.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 6.1.8. Declarar o vencedor;
 - 6.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 6.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à



aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DO CREDENCIAMENTO AO SISTEMA BLL E DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 7.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:
- 7.1.1. Credenciar-se previamente no sistema BLL, constante da página eletrônica <https://bllcompras.com>;
 - 7.1.2. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta quando classificado em primeiro lugar e os documentos complementares;
 - 7.1.3. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema e do Município de Mallet por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - 7.1.4. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - 7.1.5. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - 7.1.6. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do certame na forma eletrônica; e
 - 7.1.7. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 8.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



- 8.2. Para julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observados os prazos de entrega, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 8.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe que o licitante possui pleno conhecimento das exigências de habilitação previstas no edital e que está apto a atendê-las.
- 8.4. As propostas cadastradas no sistema deverão atender às seguintes diretrizes:
- 8.4.1. Conter especificação completa do equipamento/móvel oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua plena avaliação, conforme descrição constante do Anexo 01.
 - 8.4.2. Apresentar marca e modelo do equipamento/móvel cotado.
 - 8.4.3. Constar a garantia do equipamento/móvel, conforme solicitado em cada item, podendo ser substituída pela garantia do fabricante, caso mais vantajosa à Administração.
 - 8.4.4. Consignar, nos preços propostos, os custos, impostos, demais despesas e encargos inerentes ao fornecimento dos equipamento/móveis conforme cláusulas dispostas neste edital.
 - 8.4.5. A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do pregão, independente de outro prazo que conste da proposta formulada.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1. Possuam, em quaisquer dos documentos que porventura a acompanhem, informações que permitam a identificação da proponente, seja pelo Pregoeiro ou quaisquer concorrentes.
 - 8.5.1.1. Tais dados incluem, a título de exemplo, razão social, número do CNPJ, nome fantasia, etc.
 - 8.5.1.2. Na ocorrência desse fato, a proposta será desclassificada na fase de análise, antes do início da etapa de lances.
 - 8.5.2. Contiverem vícios insanáveis;
 - 8.5.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Anexo I do edital;
 - 8.5.4. Apresentarem preços inexequíveis ou que permaneçam acima do orçamento



estimado para a contratação ao término da etapa de lances;

8.5.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.6. Não possuam especificação de marca ou modelo, quando solicitados em edital;

8.5.7. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que se tratem de vícios insanáveis.

9. DA ETAPA DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO:

- 9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 9.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.6. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 9.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.9. As propostas não poderão conter valores superiores aos máximos fixados no edital e, não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas e o lote declarado fracassado.
- 9.10. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados



errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

- 9.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.12. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens 9.3 e 9.4, a etapa de lances do lote encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 9.16. Nesse caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá negociar, pelo sistema eletrônico, diretamente com a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, bem como, decidir sobre sua aceitação.
- 9.17. O sistema informará o autor da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 10.1. Ocorrendo a condição de empate, serão aplicados os critérios estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 10.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 10.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais visando ao atesto do cumprimento de tais obrigações;
 - 10.1.3. Comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, demonstrado documentalmente, conforme o caso, nos termos do art. 256 do Decreto Municipal nº 350/2022;
 - 10.1.4. Comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de programa de integridade, de acordo com as orientações dos órgãos de controle, demonstrado



documentalmente, conforme o caso.

10.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

10.2.2. Empresas brasileiras;

10.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.3. As condições acima previstas deverão ser informadas pela vencedora, via chat presente no sistema BLL, logo após o encerramento dos lances para que o Pregoeiro possa realizar o procedimento estabelecido nos itens 10.1 e seguintes.

10.4. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.5. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da situação elencada.

10.6. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo equipamento/móvel não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.7. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

11. DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA:

11.1. Aceita a proposta, o Pregoeiro passará à conferência dos documentos de habilitação da vencedora. Os documentos relativos à habilitação solicitados nos Anexos 02 (para todas as licitantes) e 06 (quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP) deverão ser anexados exclusivamente ao sistema, em campo próprio, ficando disponíveis para análise após o encerramento da etapa de lances.

11.2. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda plenamente aos



requisitos previstos em edital.

- 11.3. Nesse caso, a proponente vencedora será convocada para apresentar a proposta adaptada ao lance final, a qual deverá ser anexada ao sistema através do botão “Documentos Complementares” presente na aba de documentos **no prazo de 02 (duas) horas após a convocação realizada pelo Pregoeiro.**
- 11.4. Juntamente com a proposta, a proponente deverá anexar ao sistema, sob pena de desclassificação, catálogo/prospecto/manual do produto cotado, em português, contendo todas as informações do objeto cotado sob pena de desclassificação da proposta.
- 11.5. A proposta, poderá ser confeccionada de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo 3 deste edital e deverá estar assinada pelo representante legal citado nos documentos de habilitação.
- 11.5.1. Caso a proponente opte por utilizar modelo próprio, o mesmo deverá ser redigida obrigatoriamente em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas especialmente no que diz respeito aos preços e preferencialmente conterá a razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, fax, número de agência e conta bancária.
- 11.6. Em caso de dúvida acerca da documentação anexada, o Pregoeiro poderá solicitar o envio dos originais ou cópias autenticadas dos mesmos. Nesse caso, estes deverão ser enviados **no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro,** endereçados ao Setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Mallet, localizado à Rua XV de Novembro, nº 28 – SE, Centro, em Mallet/PR, com encaminhamento do comprovante de envio via e-mail ao Pregoeiro em até 24 (vinte e quatro) horas após sua postagem.
- 11.7. Opcionalmente, a proponente poderá trazer pessoalmente os documentos de habilitação à sede da Prefeitura Municipal de Mallet devendo o protocolo dos mesmos, nesse caso ser realizado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação pelo Pregoeiro.**
- 11.8. Caso sejam solicitados os documentos originais pelo Pregoeiro, a sessão pública será suspensão, ou seja, permanecerá em fase de “habilitação” até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas nos itens 11.5 e 11.6.
- 11.9. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará inabilitação da mesma, bem como, implicará nas sanções previstas no item 13 deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para o exercício do mesmo direito.



- 11.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.
- 11.11. Visto tratar-se de licitação exclusiva para beneficiários do regime diferenciado constante de Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, as quais deverão ser anexadas ao sistema nesse mesmo prazo.
- 11.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 11.13. Em todos os casos, a declaração da condição de vencedor ao proponente habilitado somente ocorrerá após a verificação, pelo Pregoeiro, da inexistência de impedimento ou declaração de inidoneidade em nome da vencedora, o que ocorrerá mediante a emissão dos seguintes documentos:
- 11.13.1. Consulta consolidada de pessoas jurídicas impedidas de licitar e inidôneas, obtido junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União (TCU) e;
- 11.13.2. Consulta de impedidos de licitar, obtido junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).
- 11.14. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos ou após a decisão acerca destes, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para análise dos atos, adjudicação do objeto ao autor da melhor proposta e homologação do feito.
- 11.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos



realizados.

- 11.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e somente será reiniciada após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS:

- 12.1. Não serão conhecidos impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal ou em desrespeito aos trâmites descritos neste edital, bem como subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 12.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 12.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 12.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões.
- 12.5. Caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.6. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.7. Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões através do sistema eletrônico.
- 12.8. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar da divulgação da interposição do recurso pela recorrente.
- 12.9. Em ambos os casos, fica assegurada aos licitantes vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.10. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

- 12.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou



quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.12.Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.13.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14.O Pregoeiro terá o prazo de 03 (três) dias úteis para análise e decisão acerca dos recursos apresentados realizando as diligências que se fizerem necessárias.

12.15.Em caso de manutenção da decisão inicial, o Pregoeiro fará subir o recurso para que o mesmo seja decidido, de forma definitiva, pelo Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Mallet revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.2. A Administração poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



- 13.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.9. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas exclusivamente via chat disponível no sistema BLL.
- 13.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.
- 13.11. Não cabe ao Município ou à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 13.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 13.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Mallet, para melhores esclarecimentos.
- 13.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 13.15. O Pregoeiro poderá, justificadamente, estabelecer nova data e hora para a disputa dos lances, fato que será informado aos participantes exclusivamente via sistema.
- 13.16. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 13.17. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 13.18. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes.

14. DOS ANEXOS:

- 14.1. Compõem o presente edital os seguintes anexos:

14.1.1. Objeto e preço máximo admitido pela Administração.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 14.1.2. Exigências para habilitação.
- 14.1.3. Modelo de proposta comercial final.
- 14.1.4. Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 14.1.5. Modelo de declaração unificada.
- 14.1.6. Modelo de declaração que enquadramento no regime de ME ou EPP.
- 14.1.7. Minuta do Contrato.
- 14.1.8. Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de novembro de 2023.

Paulo Sergio Kurzydowski
Pregoeiro Oficial

14



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ANEXO I – DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Aparelho telefônico Com Fio - Possuir tipos de campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar). Sem Identificador de Chamadas. Peso aproximado 380 g.	10	64,30	643,00
02	Aparelho telefônico Sem fio - Tecnologia DECT: com identificador de chamadas, tecla "mudo", flash; com ajuste de volume, tom de tecla; modo repouso automático ao colocar na base; duração mínima da bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo; bivolt.	25	136,09	3.402,25
03	Apoio Ergonômico para pés - Base em metal; Apoio em MDF emborrachado ou Polipropileno; Antiderrapante. Cor: Preto Dimensões mínimas: 40 cm x 4 cm x 30 cm; Imagem meramente ilustrativa.	30	106,92	3.207,60
04	Aquecedor e desumidificador de ar - aquecimento por termo ventilação; com dispositivo de segurança; 3 níveis de regulagem; potência de 1500 W; desligamento automático; voltagem 110 v, com medidas aproximadas: 24x21x12 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa.	30	137,40	4.122,00
05	Armário Aço , confeccionado em aço com chapa nº 22, - 0,75 mm de espessura, com 02 portas e 04 prateleiras com reforço, maçaneta com chaves, pintura epóxi na cor cinza ou platina, medidas mínimas aproximadas 1,98 x 0,98 x 0,40 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa.	16	1.258,45	20.135,20



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

06	Armário aéreo para cozinha, confeccionado em MDF, espessura de 15 mm, 03 portas e 01 prateleira, dobradiças metálicas e puxadores plásticos. Medidas Mínimas aproximadas: 135 x 80 x 30 cm (CxAxP) Cor branca, Imagem meramente ilustrativa.		15	362,25	5.433,75
07	Armário alto com doze caixas multiuso - confeccionado em MDF 15 mm, divisórias em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado. Base com rodas de silicone para locomoção. Devem acompanhar 06 caixas plásticas médias com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 cm e 06 caixas plásticas grandes com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 cm Cor: Branca <i>Medidas do armário A x L x P: 95 X 113 X 45 cm</i> Imagem meramente ilustrativa.		09	1.592,45	14.332,05
08	Armário Balcão tipo Bufett - confeccionado em MDF/MDP, espessura de 15 mm, com 03 portas e 01 prateleira, dobradiças metálicas, contendo 02 cores. Medidas aproximadas: 135,6 x 74,5 x 42 cm (CxAxP). Imagem meramente ilustrativa		05	630,41	3.152,05



Prefeitura Municipal de Mallet

09	Armário multiuso, confeccionado em MDF, 02 portas e 05 prateleiras, com Chave. Puxador feito em plástico, dobradiças metálicas. Cor branca. Medidas mínima: 1,83 x 63 x 36 cm (AxLxP) Imagem meramente ilustrativa		14	548,15	7.674,10
10	Armário Organizador - Armário com nove balde organizador de 22 litros encaixado nas prateleiras, ideal para guardar objetos, peças e/ou brinquedos. Confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca. Medidas A x L x P: 135 x 128 x 55 cm Imagem meramente ilustrativa		08	1.981,90	15.855,20
11	Armário, Baixo, confeccionado em MDF, dobradiças metálicas, Com 02 portas e 01 prateleira. Cor: a definir Medidas aproximadas: 0,80x0,74x0,42 (LxAxP) Imagem meramente ilustrativa		08	701,04	5.608,32
12	Armário, confeccionado em MDF com espessura de 15mm, dobradiças metálicas, puxadores em plástico, com 02 portas de correr e 05 prateleiras de cada lado. Medidas aproximadas: 180x185x38cm (AxLxP) Cor branca		12	1.335,15	16.021,80



Prefeitura Municipal de Mallet

13	Armário, confeccionado em MDF com espessura mínima de 15mm, dobradiças metálicas, puxadores em plástico, com 02 portas com chaves e 04 prateleiras. Cor branca Medidas aproximadas: 1,60x 0,80 x 0,42 cm (AxLxP).  Imagem meramente ilustrativa	40	877,29	35.091,60
14	Arquivo de Aço 4 Gavetas para pastas suspensas - fechamento por chave, gavetas com porta etiqueta, puxadores modelo alça perfil em PVC, pintura em Epóxi a Pó Eletrostática, na cor cinza ou platina, gavetas sobre carrinho telescópico, chapa de aço nº 24, espessura 0,60 mm. Medidas aproximadas externa: 1340 cm x 465cm x 680 cm (A x L x P) - Capacidade média 40 Kg por gaveta) - Capacidade 35 Kg por gaveta.  Imagem meramente ilustrativa	22	898,17	19.759,74
15	Aspirador de Pó e Líquidos – potência mínima de 1300 W, Capacidade Total mínima 18 L Comprimento provável cabo energia: 3,5 m Tipo reservatório: Saco Coletor de papel Acessórios: Bocal para pisos: projetado para ser usado em carpetes, tapetes e pisos frios; - Bocal para cantos e frestas: projetado para aspirar locais de difícil acesso, como frestas e cantos de sofás. Possuir tubos prolongadores de plástico, projetados para aumentar o alcance do aspirador em pisos, tetos e cortinas, e devem ser conectados aos bocais. Dimensões aproximadas: 33 x 52:x 33cm (LxAxP)	10	410,99	4.109,90
16	Banco de Madeira Plástica– estilo praça, com encosto, produzido com madeira plástica 100% ecológica, Ideal para áreas externas. Modelo Madeira Ipê. Dimensões aproximadas: Altura do assento: 44 cm Altura do encosto: 78 cm Largura: 150 cm Peso: 21 Kg Peso Suportado: 450 K 	05	686,94	3.434,70



Prefeitura Municipal de Mallet

	Imagem meramente ilustrativa				
17	Bancos Independentes e empilháveis - estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 com chapa 16 (1.5 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) colorido acabamento com ponteiros de plástico resistente, bancos em MDF de 15mm revestidos em fórmica texturizada. Idade indicada: 03 a 06 anos. Medidas Aproximadas: 200 X 30 X 32 cm (CxLxA). Imagem meramente ilustrativa		20	351,54	7.030,80
18	Batedeira uso Doméstico - 127 v, Itens mínimos que devem acompanhar: 2 tigelas, 2 batedores, Mínimo: 3 velocidades + pulsar Potência Mínima: 300 W Cor: Branca		09	439,74	3.957,66
19	Bebedouro com sistema eletrônico de refrigeração - com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP) Imagem meramente ilustrativa		14	449,61	6.294,54
20	Bebedouro elétrico conjugado - 2 colunas, potência 120-145 w, três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C; dimensões aproximadas: 960mm x 660mm x 290mm (AxLxP); Altura da parte conjugada: 650mm – Voltagem: 110 v Imagem meramente ilustrativa		03	1.027,46	3.082,38



Prefeitura Municipal de Mallet

21	Cadeira Empilhável tipo Auditório - Base fixa, fabricação nacional com encosto anatômico, espuma anatômica injetada com espessura aproximada 30 mm no assento e encosto. Revestimento do assento em tecido. Peso suportado 120 Kg. Medida Aproximada: Assento: L39 x P41 cm; Encosto: L34 x A40 cm; Largura total: 43 cm; Profundidade total: 61 cm; Altura total: 91 cm; Altura do assento: 46,5 cm; Partes metálicas em pintura epóxi pó. Cores a combinar. Imagem meramente ilustrativa.		20	246,28	4.925,60
22	Cadeira Longarina em Polipropileno 3 lugares – Assento e encosto em formato de anatômico, confeccionado em polipropileno. Os pés são fabricados em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó		18	376,88	6.783,84
23	Cadeira Presidente Anatômica - Assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Encosto alto e apoio para braços acolchoados para um melhor conforto. Em aço cromado na base e revestimento em material sintético PU que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático, apoio para braços e base giratória com rodízios. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás. Mecanismo de Inclinação. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Peso máximo recomendado 120kg. Medidas aproximadas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm Cor: Preta Imagem meramente ilustrativa.		10	886,14	8.861,40



Prefeitura Municipal de Mallet

24	Cadeira Secretária Giratória – com regulagem de altura a gás, preta, suporte de peso até 120kg, assento de espuma de alta densidade, com 05 pés. Com braço regulável. Cor: Preta ou Azul Medidas aprox.: 89x50,8x40,6cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	20	276,93	5.538,60
25	Cadeira Secretária Palito fixa - espuma injetada, sem braços, cor preta, base fixa palito, com pintura preta, anatômica. Medidas aproximadas: 85x43x40 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	20	140,65	2.813,00
26	Cadeira tipo Presidente - giratória, estilo Tela mech, com apoio de Braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 Kg. Cor: Preta. Imagem meramente ilustrativa 	16	541,30	8.660,80
27	Caixa de Som Amplificada Portátil: Potência mínima 350 w - 60 hz - bivolt - com receptor Bluetooth, entrada USB, SD, sintonizador FM e controle remoto. Entradas para microfone, guitarra, violão ou baixo. Acompanha 02 microfone. Imagem meramente ilustrativa 	12	855,97	10.271,64
28	Centrifuga de Roupas - capacidade Mínima 12 Kg, voltagem: 110V., saída de água frontal, trava de segurança. Cor branca, medidas aproximadas: 79x43,5x43 cm(AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	05	588,46	2.942,30
29	Chaleira Elétrica - em Aço Inox com desligamento automático	20	118,64	2.37280



Prefeitura Municipal de Mallet

	Capacidade Mínima: 1,7 L - Voltagem: 127 v - Garantia: 1 ano - Potência entre: 1200W a 1500W - Desligamento automático: Sim - Abertura da tampa: Botão automático - Luz indicadora: Sim 			
30	Climatizador de Ar Portátil: Quente e Frio. 127 v Potência Mínima: 150 w, 3 velocidades, função: Climatiza, aquece, umidifica, resfria e ventila. Capacidade mínima do Reservatório 5 L Painel com display luminoso Níveis de Aquecimento: 02 Peso aproximado: 5,75 kg Dimensões aproximadas: 28,50 x 66,50 x 25,40 cm (LxAxP) Com Controle remoto, Timer, Alças e Rodas para facilitar o transporte Imagem meramente ilustrativa 	20	1.046,19	20.923,80
31	Conjunto coletivo de Mesa infantil c/ 04 Cadeiras – composto por 01 mesa coletiva e 04 cadeiras. Em MDF 15mm, bordas arredondadas estrutura em tubo de aço 20x40 pintada com tinta epóxi antiferrugem. Medidas aproximadas: <u>mesa</u>: 55x80x80cm (AxLxP); <u>cadeiras</u>: assento 31x31cm e encosto 30x16cm. Altura do chão ao assento 35cm, altura total 66cm. Indicado para crianças até 06 anos Cor a definir. Imagem meramente ilustrativa. 	20	717,70	14.354,00
32	Conjunto de Mesa para Cozinha Cromado - Contendo 01 Mesa Retangular e 06 cadeiras Mesa Retangular: estrutura em aço cromado, 04 pés em tubo, tampo em fórmica branca. Medidas mínimas: 78 cm x 150 cm x 80 cm – (AxLxP) Cadeira: em aço cromado, pés em tubo, estofado em Corino. Medidas mínimas: 90 cm x 39 cm x 49 cm (AxLxP) Peso mínimo suportado/cadeiras: 100 Kg Cor: a definir Imagem ilustrativa 	01	1.500,04	1.500,04



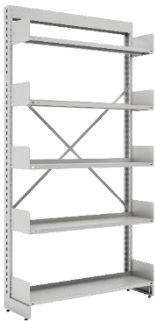
Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

33	Conjunto de Mesa e Banco para Refeitório Infantil - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampos confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço com pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,60 (CxLxA) Banco: 1,80 x 0,35 x 0,30 m (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa. 	12	1.118,71	13.424,52
34	Conjunto de Mesa e Bancos para Refeitório Adulto - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampos confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,74 (CxLxA) Banco: 1,80 x 0,35 x 0,45 (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa. 	16	2.023,94	32.383,04
35	Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio - Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes. Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contato – Contém 16 degraus Carga máxima de trabalho: 150Kg Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm Altura da escada: Estendida: 4,51m, Fechada: 1,26m Pintor: 2,15m Andaime: 1,12m Imagem meramente ilustrativa 	09	602,26	5.420,34



Prefeitura Municipal de Mallet

36	Estante Bibliotecária em aço - Face simples, sem base, mínimo 5 prateleiras reguláveis, com reforço em X - pintura eletrostática. Chapa nº 24, Capacidade 60 Kg por prateleiras. Medidas mínimas: 1020x265x2000mm (LxPxA) Imagem meramente ilustrativa		25	865,21	21.630,25
37	Filtro de Linha Protetor Contra Surtos - com no mínimo 05 tomadas padrão novo. Comprimento do cabo mínimo 1 m. Bivolt. Imagem meramente ilustrativa		30	43,45	1.303,50
38	Fogão a gás com 05 bocas - em aço inoxidável, acendimento automático, com pés, 02 queimadores semi-rápidos e 03 rápidos, porta de vidro duplo e removível, bivolt. Cor: Branca, Medidas mínimas: 93 x 77,2 x 59 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa		02	1.489,19	2.978,38
39	Fogão industrial 04 bocas Aço Inox Com Forno - com todos os queimadores duplos, grelha 40x40cm e mesa de perfil de 10cm - Grelhas das mesas e queimadores em ferro fundido - Estrutura em aço inox escovado - Varão cromado - Acendimento manual. Características do forno: Forno externo em aço inox escovado - Forno interno esmaltado - Proteção móvel do queimador - Isolamento térmico em lã de rocha. Medidas Mínimas: 74 x 82,5 x 80 cm (C x P x A) Imagem meramente ilustrativa		03	1.931,61	5.794,83



40	Fogão Industrial 6 Bocas Sem Forno - produzido em aço galvanizado. Acendimento Manual, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, em ferro fundido, Grelhas 30x30 em ferro fundido, com Bandeja coletora de resíduos. Baixa Pressão. Medidas Mínimas: 1,10 x 82,5 x 80 cm (C x P x A) Imagem meramente ilustrativa 	04	2.402,48	9.609,92
41	Forno à gás com pedra refratária e Cavalete - Produzido em aço carbono, porta de vidro temperado resistente à alta temperatura, c/ sistema de abertura total tipo guilhotina. Funcionamento a gás. Regulador de gás baixa pressão. Com bandeja coletora de resíduos. Temperatura mínima 250° Medidas Mínimas: 90 x 80 x 25 cm (AxLxP) – Capacidade Mínima: 205 L. Imagem meramente ilustrativa 	04	1.657,60	6.630,00
42	Forno elétrico 44 L, potência mínima 1750 w – características mínimas: luz piloto que indica que o forno está ligado, lâmpada interna, timer com programação de até 120 minutos com aviso sonoro, controle automático de temperatura, bandeja para resíduos esmaltada e grade cromada removível, com frontal em termoplástico branco, abertura ergonômica e corpo interno auto limpante. Resistência blindada. Grade cromada removível. Bandeja esmaltada para resíduos. Deve possuir Grill Corpo interno com revestimento auto limpante, Pés antiaderentes. Cor: Branca ou Prata, medidas aproximadas 56 x 39,8 x 35,5(L x P x A) Imagem meramente ilustrativa 	04	767,44	3.069,76
43	Freezer horizontal expositor – com dupla função conservador/refrigerador. Capacidade Mínima 405 L Tampa em vidro temperado, potência 260w, com Dreno,	01	3.695,72	3.695,72



Prefeitura Municipal de Mallet

	gabinete em aço pintado, visor de vidro na porta, puxadores ergonômicos, pés com rodízios. Temperatura do freezer até -18°C, 127 v Medidas aproximadas: 171,50 x 84,00 x 68,10 cm (LxAxP) Peso aproximado: 96 K Imagem Meramente ilustrativa			
44	Freezer Vertical Uso Doméstico Frost Free – Capacidade mínima 228 Litros – tipo vertical, 6 cestos removíveis em acrílico transparente, sistema de degelo frost free. Eficiência energética A, Voltagem 110 V Cor: Branca, dimensões aproximadas: 173,1x55x64,5cm (AxLxP).	04	3.575,09	14.300,36
45	Gaveteiro – com 4 gavetas com corrediças metálicas, com chave, puxadores em plástico e rodízios. Pés em polipropileno. Material: MDP 15mm. Cor: a definir Med Mínimas.: 69x36x36 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	10	486,15	4.861,50
46	Geladeira de Uso Doméstico FROSTFREE – Capacidade mínima 450 - DUPLEX, 02 portas, painel de controle externo, posição do freezer em cima, sistema de degelo frost free, tipo vertical, pés com rodízios e ajustáveis. Eficiência energética A, 110V Cor: Branca, dimensões aproximadas de 186,3 x 69,5 x 71,9cm (AxLxP), Imagem meramente ilustrativa	02	4.089,85	8.179,70
47	Lavadora de Alta Pressão Semi-Profissional - Voltagem: 110 v. Características Mínimas: Pressão Máxima: 1950 PSI. Potência 1650 W, vazão 6,0 L/min (360 L/h). Potência nominal: 1300 lbf/pol² - 90 bar/ 9 Mpa. Motor: 1,6 cv, com protetor térmico; Bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica	04	1.752,04	7.008,16



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	resistência à corrosão e maior durabilidade. Mangueira de 6,2m de trama de aço. Bico regulável › jato leque ou concentrado a um toque. Gatilho Profissional com trava de segurança. Alça com reforço metálico. Motor de indução da WEG com protetor térmico. Cabo elétrico de 5m. Fabricada no Brasil. Carrinho para transporte. Imagem meramente ilustrativa			
48	Lavadora de Alta Pressão Semi-Profissional - Voltagem: 220 v. Características Mínimas: Pressão Máxima: 2400 PSI. Potência 2290 W, vazão 7,5 L/min (450 L/h). Potência nominal: 1600 lbf/pol ² - 110 bar/ 11 Mpa. Motor: 2,5 cv, com protetor térmico; - Bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica › resistência à corrosão e maior durabilidade. Mangueira de 6,2m de trama de aço. Bico regulável › jato leque ou concentrado a um toque. Gatilho Profissional com trava de segurança. Alça com reforço metálico. Motor de indução da WEG com protetor térmico. Cabo elétrico de 5m. Fabricada no Brasil. Carrinho para transporte.  Imagem meramente ilustrativa	03	2.696,01	8.088,03
49	Lavadora de roupa (tipo tanquinho) – capacidade mínima 10 Kg, desligamento automático, potência 500 watts, dispenser para sabão e amaciante. Voltagem 110, capacidade água 96 litros. Dimensão aprox: 55x96x54,3cm (LxAxP), Cor: Branca ou preta  Imagem meramente ilustrativa	05	626,81	3.134,05
50	Liquidificador uso Doméstico - Mínimo 3 velocidades + função pulsar, potência mínima: 600 watts, capacidade copo 2 litros, função auto clean, lâmina em aço inox, voltagem 110 volts, largura 20 cm, altura 40,5 cm, profundidade 19 cm.	10	171,42	1.714,20



Prefeitura Municipal de Mallet

51	Máquina de lavar roupa – Capacidade mínima 15 Kg. Voltagem: 110 V. Consumo aproximado de água: 190 litros/ciclo. Potência; 850 W. Funções básicas: lavar, enxaguar e centrifugar. Corpo em aço polipropileno; com 4 níveis de água; dispenser para sabão e amaciante. Cor: branca. 	04	2.448,47	9.793,88
Imagem meramente ilustrativa				
52	Mesa de Alimentação com 05 lugares - Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico Bordas com acabamento em PVC flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi, partes metálicas unidas por solda, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Cor das cadeiras e PVC de acabamento (Coloridas) ex: 	03	2.089,92	6.269,76



	01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Medidas aproximadas: • Diâmetro do conjunto montado: 1830 x1350 • Medidas do encosto: Medidas do encosto: 46 X 30 cm • Medidas do assento: Medidas do assento: 46 X 34 cm Imagem meramente ilustrativa			
53	Mesa em MDF com 03 Gavetas – gavetas com chaves e corrediças, tampo em MDF 15mm, com bordas arredondadas, estrutura em aço com pintura epóxi antiferrugem. Cor: a definir Medidas aproximadas 125 x 65 x 80 cm (CxLxA).  Imagem meramente ilustrativa	12	470,04	5.640,48
54	Mesa em MDF com teclado retrátil – 2 gavetas. Tampo em MDF 15mm com bordas arredondadas. Base teclado deslizante. Estrutura em aço com pintura epóxi antiferrugem. Medidas mínimas aproximadas: 1,20 m x 0,75 m x 0,60 m (LxAxP)) cor: branca Imagem meramente ilustrativa 	16	465,77	7.452,32
55	Mesa em MDF em L 02 gavetas- tampo de 18mm pés de ferro com regulagem de piso. Medidas aproximadas: mesa lado maior 75 cm alt x 60 cm larg x 120 cm compr. - mesa lado menor 75 cm alt x 60 cm larg x 100cm comp. + conexão. Cor: a definir Imagem meramente ilustrativa 	15	647,98	9.719,70
56	Mesa MDF em L com gaveteiro tipo pedestal – Tampo Mesa principal: 1,50x0,60x 0,75 (CxPx A) Tampo Mesa Auxiliar: 0,90x0,45 (CxP) * Pés tipo em painel com reguladores * Gabinete tipo pedestal - com mínimo 03 Gavetas e com mínimo de 01 chave Cor a definir Imagem meramente ilustrativa 	06	1.377,79	8.266,74



57	Mesa Oval para Sala de Reuniões c/ 08 Lugares. Tampo 25 mm em Bordas de 2 mm arredondadas em perfil de PVC 180° na curva. Acabamento de Borda sem abas. Pés em painel. Cor a definir. Medida aproximadas: 2000 mm x 900mm x 740 mm. (CxLxA) 	01	1,134,12	1.134,12
Imagem meramente ilustrativa				
58	Micro-ondas 30 L - 127V — com funções pré-programadas, com display digital, luz interna, material de composição (plástico, alumínio e vidro) Cor Branca Dimensões aproximadas: 30x42x54 cm (AxLxP). 	08	693,68	5.549,44
Imagem meramente ilustrativa				
59	Pia Completa - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP/ou MDF 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho. 	02	1.072,37	2.144,74
Imagem meramente ilustrativa.				
60	Poltrona Fixa - Poltrona fixa para escritório – em madeira, assento, encosto e braços com enchimento em espuma D26, pés em aço pintado, acabamento liso, Percinta elástica. Tecido: Material Sintético tipo Linho Cor: a decidir Medindo Aprox. 74 Cmx 77cmx72cm (AxLxP) 	02	1.891,99	3.783,98
Imagem meramente ilustrativa.				



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

61	Poltrona Recepção – Poltrona fixa, com braços, estrutura em madeira, pés fixo. Encosto: Espuma injetada: densidade mínima D26 Assento Espuma injetada: densidade mínima D28 Tecido Corino PVC Pés Fixos, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Carga máxima suportável: 150kg. Medidas Aproximadas: 80 x 80 x 70 (AxLxP) Peso aproximado: 32 k Cor a decidir Imagem meramente ilustrativa. 	08	562,79	4.502,32
62	Porta Banner - Suporte para Banner Tripé de 2,20m de altura em sua totalidade. Em Alumínio Anodizado fosco com 1 haste com engate rápido de plástico resistente e base articulada, com pés antiderrapante também em plástico, em sua ponta tem uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela cordinha. Medidas aproximadas: Altura regulada: de 0,97m (fechado) a 2,20m (totalmente aberto) - Base: 0,37m de Largura x 0,25m de Altura Imagem meramente ilustrativa 	10	157,77	1.577,70
63	Processador de alimentos 3 em 1 - liquidificador, espremedor e multiprocessador - capacidade mínima da jarra: 2 L- capacidade mínima da tigela: 1 L – deverá conter discos em aço inox com as seguintes funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar. Potência mínima: 1400 W. 2 velocidades + função pulsar. Voltagem: 110V. Imagem meramente ilustrativa 	06	401,67	2.410,02
64	Projektor – Mínimo 3600 Lumens – Resolução Mínima : 1920x1200 Itens inclusos: Controle Remoto c/ Bateria Cabo de Força/ Cabo HDMI/ USB / 1 Adaptador para cabo A/V-RCA Guia Rápido / Cartão de Garantia 	08	4.491,04	35,928,32



Prefeitura Municipal de Mallet

	Imagem meramente ilustrativa			
65	Quadro Duplo Móvel com Cavalete Quadro branco, material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial Moldura: alumínio, Medidas aproximadas: largura:110 cm, comprimento:200 cm, Fixação: cavalete, material pés: alumínio com rodas plásticas. 	10	1.132,07	11.320,70
66	Imagem meramente ilustrativa. Smart TV LED 43" Full HD – requisitos mínimos: resolução 1980X1080 Pixels, Wifi integrado, Conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, Entrada USB 1, entrada HDMI 2. Dimensões aproximadas c/base (LxAxP) 979,9 x 596,6 x 170,3 - Voltagem: bivolt	18	1.875,66	33.761,88
67	Som Portátil – Caixa de som multimídia portátil com rádio AM/FM/SW, MP3, Bluetooth, entrada USB, e entrada Cartão SD, entrada Auxiliar de áudio, Bivolt. Potência total RMS 4 W. Alimentação Pilha e Eletricidade. Alça p Transporte. 	22	246,35	5.419,70
68	Imagem meramente ilustrativa Suporte de Mesa para Monitor - Articulado – para monitor de até 27” Especificações Mínimas: - Material: Estrutura em aço com acabamento plástico. - Peso Máximo: 7 Kgs - Padrão VESA: 100x100,75x75 - Giro horizontal: até 180° (esquerda / direita - limitado ao tamanho da tela da TV) - Permissão para posicionamento vertical - Inclinação da Tela: TILT: + 10° a – 10° - Base de Fixação: Tipo morsa - Regulagem de altura: Sim - Braço articulado, Design retrátil, Fácil instalação, Função avanço e recuo da tela - Organizador de cabos, Regulagem de altura sem uso de ferramentas e manípulos 	20	260,82	5.216,40
69	Suporte Fixo Universal de Parede para TV. Para TVs com peso de até 100 k e/ou compatível p TVs de 32” até 60”. Em Aço Carbono E Nylon Reforçado, Com Pintura Tratamento Anticorrosivo E Pintura Epóxi Eletrostática. Embalagem deve acompanhar 01 Suporte, Kit acessórios e Manual.	20	33,39	667,80



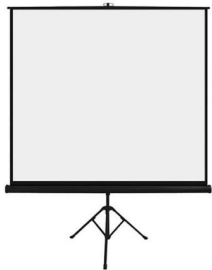
Prefeitura Municipal de Mallet

70	Suporte para Partitura com Chapa de Ferro - Sistema de fixação das folhas com molas ajudando a evitar que as folhas caiam com facilidade. - inclinação ajustável - trava folhas (mantém as folhas no lugar) - Pés Emborrachados Medidas aproximadas: Peso: 1,90kg - cor: preta Altura mínima: 92 cm Altura máxima: 1,57 m Imagem meramente ilustrativa		04	130,42	521,68
71	Suporte Tripé para Projetor com Bandeja para Notebook Tripé Altura do suporte montado: 80cm (altura mínima) 170cm (altura máxima) Material: Tubos de alumínio redondo Diâmetros dos tubos: 1 polegada e 1/4, 1 polegada e 1/8 e 1 polegada Conexões e rodízios: Nylon, minimizando a quebra Cor: Alumínio fosco Dimensões / Aberto: Altura Máxima : 170cm – Mínima: 80cm Abertura dos pés: 75cm Tamanho das pernas: 50cm Raio: 42cm Peso: 3 Kg Bandeja Material: Aço Carbono. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Medidas da Bandeja: 40cm x30cm (LxP) Capacidade de carga sobre a bandeja: 10 kg Itens inclusos Manual de instruções 1 tripé/ 2 bandeja + haste para bandeja + tiras p prender projetor e not Imagem meramente ilustrativa		04	480,46	1.921,84
72	Tampo de pia, com duas cubas, com válvula, em aço inox, acabamento em alto brilho, profundidade da cuba 14,5 cm. Medida Mínima: 1,60 cm x 0,53cm Imagem meramente ilustrativa		02	658,36	1.316,72



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

73	Tela de Projeção com Tripé - Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,43 x 1,82 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona Imagem meramente ilustrativa		03	1.161,13	3.483,39
74	Trocador banheira dobrável – Com Suporte desmontável – Tampo/trocado almofadado com proteção Lateral - Laminado plástico - Bandeja porta objetos - Porta toalha - Mangueira para escoamento da água - Com gancho para guardar e ocupar menos espaço - Chassi com acabamento branco fosco Capacidade Mínima para bebês de 15 K Medidas Mínimas Aproximadas: 94 x 80 x 62 cm (AxLxC) Peso aproximado: 8,800kg Imagem meramente ilustrativa		10	411,07	4.110,70
75	Ventilador de Coluna - 60CM - grade metálica preta - Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preta. Potência: 1/4CV -200 W. Diâmetro da grade: 600mm - Diâmetro da hélice: 530mm - RPM: 1400 máxima Altura máxima: 1,75m - Altura mínima: 1,20m - Velocidade regulável Equipado com protetor térmico. Bivolt. Imagem meramente ilustrativa		12	276,29	3.315,48
76	Ventilador de Parede - 200 W de potência e 03 velocidades - altura regulável - voltagem 110 V - Diâmetro da grade: 600mm - Diâmetro da hélice: 530mm - Equipado com protetor térmico. Medidas mínimas: 52 x 19x57 (LxPx A) Imagem meramente ilustrativa		55	242,73	13.350,15



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

77	Ventilador de Teto - 03 velocidades, 03 Pás, material polipropileno, rotação aprox.: 400 RPM. Potência: 130W. Diâmetro aprox. da hélice: 90 cm - Altura aprox.:30cm –Sem lâmpada. Cor: Branca Bivolt. Imagem meramente ilustrativa		06	207,10	1.242,60
				Total	R\$ 615.345,68

Em caso de divergência existente entre as quantidades e especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.



1. ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A proponente deverá anexar ao sistema, em campo próprio, os seguintes documentos de habilitação:

1.1. Habilitação jurídica:

- 1.1.1. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.1.2. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.1.3. **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**, no caso de firmas individuais.

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1.2.1. **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ** emitido a, no máximo, **60 (sessenta) dias** da data da sessão.
- 1.2.2. **INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 1.2.3. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;**
- 1.2.4. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;**
- 1.2.5. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;**
 - 1.2.5.1. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- 1.2.6. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS (CRS/FGTS).**



1.2.7. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).

1.2.8. DECLARAÇÃO, assinada por representante legal da proponente, de que a empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da constituição federal, conforme modelo do Anexo 4.

1.3. Qualificação econômico-financeira:

1.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante sendo, de acordo com o porte, os seguintes:

1.3.3. PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS (NBC TG 26, R5):

1.3.3.1. Balanço patrimonial ao final do período;

1.3.3.2. Demonstração do resultado do período;

1.3.3.3. Demonstração do resultado abrangente do período;

1.3.3.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;

1.3.3.5. Demonstração dos fluxos de caixa do período;

1.3.3.6. Demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

1.3.3.7. Notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas; (Alterada pela NBC TG 26 (R3))

1.3.3.8. Informações comparativas com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38A; (Incluída pela NBC TG 26 (R1))

1.3.3.9. Balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplica uma política contábil



retrospectivamente ou procede à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis de acordo com os itens 40A a 40D. (Alterada pela NBC TG 26 (R1)).

1.3.4. PARA PEQUENAS E MÉDIAS E EMPRESAS (NBC TG 1000 (R1)):

- 1.3.4.1. Balanço patrimonial ao final do período;
- 1.3.4.2. Demonstração do resultado do período de divulgação;
- 1.3.4.3. Demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- 1.3.4.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- 1.3.4.5. Demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- 1.3.4.6. Notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

38

1.3.5. PARA MICROENTIDADES:

- 1.3.5.1. Balanço patrimonial;
- 1.3.5.2. Demonstração do resultado do exercício;
- 1.3.5.3. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

1.3.6. Demonstrações contábeis **DEVIDAMENTE CALCULADAS PELA PROPONENTE** relativas à:

- 1.3.6.1. **Liquidez geral:** deverá ser igual ou superior a 1,0 (um) e será obtida através da seguinte fórmula: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$.
- 1.3.6.2. **Liquidez corrente:** deverá ser igual ou superior a 1,0 (um) e será obtida através da seguinte fórmula: $LC = (AC / PC)$.



1.3.6.3. **Solvência geral:** deverá ser igual ou maior que 1,0 (um) e será obtida através da seguinte fórmula: $SG = AT / (PC + ELP)$.

- 1.3.7. As demonstrações acima descritas poderão ser substituídas por declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pelo licitante, dos índices econômicos previstos no edital.
- 1.3.8. São consideradas microentidades, para fins desta Norma, as organizações com finalidade de lucros, com receita bruta até R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por ano.
- 1.3.9. O microempreendedor individual (MEI) deverá apresentar todos os documentos de habilitação econômico-financeira exigidas no processo.
- 1.3.10. Caso a empresa realize sua escrituração contábil pelo sistema do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), deverão ser emitidos os documentos na forma eletrônica devidamente acompanhados do recibo de entrega, termo de abertura e encerramento, de acordo com o inciso I do art. 69º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.3.11. Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 02 (dois) anos, os documentos elencados no item 1.3.2 limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

1.4. Declaração unificada, assinada por representante legal da proponente, de que:

- 1.4.1. Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- 1.4.2. Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à sessão;
- 1.4.3. Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, servidor da Administração Municipal de Mallet.
- 1.4.4. Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 1.4.5. Atende aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.



- 1.4.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na legislação atinente à matéria.
- 1.4.7. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1. Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade.
 - 2.1.1. Na falta de validade expressa nas certidões, somente serão consideradas válidas aquelas emitidas há, no máximo, **60 (sessenta) dias da data da sessão.**
- 2.2. As declarações assinadas digitalmente terão valor de originais, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
- 2.3. Os documentos listados acima poderão ser substituídos por Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Mallet ou outro órgão público ou diretamente no SICAF, onde constem as certidões negativas e respectivo prazo de vigência.
- 2.4. Caso existam certidões vencidas no Certificado, a proponente deverá anexar, juntamente com este, as certidões válidas.
- 2.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termossensível (fac-símile).
 - 2.5.1. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 2.6. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar das licitantes, a qualquer tempo no curso da licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 2.7. Constada a ausência de quaisquer dos documentos exigidos no edital, o Pregoeiro poderá conceder, ao licitante vencedor, prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 2.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

CNPJ referindo-se ao local da sede da empresa licitante.

2.9. Não serão aceitos documentos quando alguns se referirem à matriz e outros à filial.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos bens objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2023 acatando todas as condições consignadas no edital e seus respectivos anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

REPRESENTANTE e CARGO:

CPF:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ A DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

**ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DECLARAÇÃO

A proponente (Razão Social), CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, bem como, ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e CPF do Declarante)

43

OBS: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ANEXO 05 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DECLARAÇÃO

A proponente (Razão Social), CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo) declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à sessão;
- c) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, servidor da Administração Municipal de Mallet.
- d) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na legislação atinente à matéria.
- g) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(Local e Data)

(Nome e CPF do Declarante)



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DECLARAÇÃO

A proponente (Razão Social), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo) declara para todos os fins de direito, especificamente para participação do Pregão Eletrônico 037/2023, que está enquadrada no regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ademais, declara que, no presente ano-calendário, não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(Local e Data)

(Nome e CPF do Declarante)

45

OBS: Essa declaração deverá ser preenchida apenas pelas empresas que se enquadram no regime de ME ou EPP.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MALLET E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ: 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____ CNPJ _____, domiciliada à _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, estado _____, representada pelo Sócio Responsável, senhor _____, CPF _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, estado _____, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e edital de Pregão Eletrônico 037/2023, têm justo e contratado nos termos a seguir:

46

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de mobiliário em geral, eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o próprio setor desta, conforme relação disposta no item 3 deste contrato.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 2.1. A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.
- 2.2. Uma vez que todos os itens tenham sido entregues pela Contratada e aprovados pela Contratante, respeitado o prazo para pagamento, o contrato estará automaticamente encerrado.
- 2.3. O contrato poderá ser prorrogado pelo mesmo período originalmente contratado, desde que:

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



- 2.3.1. Os valores inicialmente contratados sejam vantajosos à Administração Pública;
- 2.3.2. A Administração Pública tenha interesse na manutenção do contrato, considerando aspectos objetivos de execução contratual, tal como cumprimento de prazos, garantias e demais elementos contratuais, justificado por escrito e esteja previamente autorizado pela autoridade competente;
- 2.3.3. A contratada expresse anuência e interesse na manutenção do contrato;
- 2.3.4. A comprovação de que a contratada mantém as condições de habilitação inicialmente exigidas;
- 2.3.5. Exista previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das despesas.

3. DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento ora contratado, a Contratante pagará à Contratada os valores unitários e totais constantes da tabela abaixo.

47

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 4.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
- 4.4. Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de fiscal especialmente designado;
- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus



anexos e no contrato;

- 4.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 4.8. Ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Contratante, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido;
- 4.9. Adotar as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do termo de referência, do edital e seus anexos, bem como da sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e manual do usuário, com uma versão em português e relação de rede de assistência técnica autorizada;
- 5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- 5.6. Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;



- 5.7. Manter atualizado os seus dados no cadastro de fornecedores do Município de Mallet, sempre que houver alteração que possa comprometer o contato com a Contratada;
- 5.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 5.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Contratante;
 - 5.9.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - 5.9.3. Retardamento na expedição da autorização de fornecimento, por ordem e no interesse da Contratante;
 - 5.9.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela esta Lei Federal 14.133/2021;
 - 5.9.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - 5.9.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Contratante, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 5.10. Atender às normas específicas de que trata o Termo de Referência, anexo VIII do presente edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado após a entrega das Notas Fiscais ao Setor de Compras da Contratante, sito à Rua XV de Novembro, nº 28 – SE, Centro, em Mallet/PR, e a constatação de que a entrega está de acordo com o solicitado na nota de empenho e no Contrato, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos contratuais.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da Contratada.
 - 6.2.1. O número da conta deverá ser fornecido ao Setor de Compras da Contratante no



ato da entrega da Nota Fiscal.

6.2.2. A nota fiscal deverá ser do tipo eletrônica NF-e, modelo 55.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal por parte do setor de Compras da Contratante.

6.4. A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, manter em dia as negativas referentes aos tributos federais e ao FGTS.

6.5. O pagamento das Notas Fiscais recebidas pela Contratante ficará condicionado à emissão desses dois comprovantes.

6.5.1. Caso não seja possível, através da emissão dos mesmos, comprovar a regularidade fiscal, o pagamento não poderá ser realizado e a Contratada será notificada visando regularizar sua situação.

7. DO REAJUSTE:

7.1. O presente contrato será reajustado **após os 12 (doze) meses iniciais de vigência**, utilizando-se para tanto o acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou outro que venha a substituí-lo e apenas em caso de prorrogação contratual.

7.2. A data base para a contagem de tempo será, nos termos do que dispõe o art. 25, §7º da Lei Federal nº 14.133/21, o do orçamento estimado para a abertura do processo licitatório.

50

8. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe (configurando álea econômica extraordinária e extracontratual) a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser revisada objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

8.2. Na hipótese de solicitação de revisão dos valores avençados, a Contratada deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio da apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos (conforme modelo abaixo) acompanhada(s) de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como,



notícias de jornais e da internet, análises conjunturais e econômicas, bem como, dados econômicos que provem e evidenciem o impacto desses aumentos nos preços contratados, documentos que confirmem os fatos alegados (notas fiscais do início da vigência e da data da solicitação comprovando a diferença de valores), que demonstrem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas em função da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual.

PREÇO REGISTRADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
a) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
d)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
e)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	
PREÇO ATUALIZADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
a) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
d)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
e)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	

- 8.3. É vedada solicitação de reequilíbrio que tenha por finalidade reaver o desconto ofertado durante o processo licitatório.
- 8.4. Não será concedido reequilíbrio em consequência de descontos ofertados pelo licitante com intuito único de vencer a licitação e posteriormente buscar, via revisão de preços, aumentar ou regularizar sua margem operacional.
- 8.5. A eventual solicitação realizada pela Contratada será processada após análise da Contabilidade e da Procuradoria sendo, então, declarada sua procedência ou não.
- 8.6. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a



Contratada não poderá suspender a entrega e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

- 8.7. Caso seja considerado procedente o pedido da Contratada, proceder-se-á à readequação dos valores pretendidos.
- 8.8. Os valores reajustados passarão a vigorar somente após a sua publicação no Diário Oficial, o que ocorrerá no próximo dia útil após a concessão do reequilíbrio e serão aplicados aos itens ainda não empenhados do contrato.
- 8.9. Os preços revisados não serão aplicados aos itens eventualmente empenhados e não entregues, exceto nos casos em que a solicitação de reequilíbrio tenha sido realizada antes da emissão da nota de empenho.
- 8.10. Em caso de improcedência do pedido postulado, a Contratada será informada mediante e-mail ou correio da decisão proferida.
- 8.11. Em caso de solicitação realizada de forma errônea, a Contratante informará a Contratada para que providencie as correções necessárias e encaminhe novo pedido para análise.
- 8.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

9. DAS ALTERAÇÕES E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

- 9.1. Quaisquer alterações procedidas no presente Contrato deverão constar de Termo Aditivo ao mesmo, na forma da Lei 14.133/2021.
- 9.2. As alterações contratuais somente poderão ser efetuadas durante o prazo de vigência do contrato.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 10.1. Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição dos termos utilizados:
 - 10.1.1. **Execução irregular:** entende-se por execução irregular do contrato aquela que, apesar de não representar prejuízo à Administração, não pode ser enquadrada como situação de cumprimento normal das cláusulas avençadas.



- 10.1.2. **Inexecução parcial:** caracterizada pela entrega do equipamento/móvel fora do prazo inicial pactuado, mas ainda dentro do prazo de mora concedido pela Administração sendo considerados, portanto, atrasos toleráveis.
- 10.1.3. **Inexecução total:** ocorre quando a contratada deixa de entregar o equipamento/móvel no prazo inicialmente pactuado e, descumpre, ainda, o prazo de mora concedido pela Administração.
- 10.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 10.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 10.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 10.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 10.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 10.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 10.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 10.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 10.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 10.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



- 10.3.1. Advertência, no caso do cometimento, pela Contratada, da falta elencada no subitem 10.2.1 do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho prejudicada pela conduta do fornecedor, quando do cometimento de quaisquer das infrações elencadas nos subitens 10.2.1 a 10.2.12;
- 10.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Poder Executivo do Município de Mallet/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das faltas previstas nos subitens 10.2.2 a 10.2.7 do Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.2.8 a 10.2.12, bem como, nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 10.4. O atraso injustificado na entrega do equipamento/móvel empenhado sujeitará o contratado a multa de mora, a qual será calculada da seguinte forma:
- 10.4.1. **0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho para cada dia de atraso injustificado** no fornecimento dos materiais.
- 10.4.2. Após o sexto e até o décimo dia de atraso, a multa passará a ser de **1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho prejudicada**.
- 10.4.3. A mora fica limitada a **10 (dez) dias**. Após esse prazo, a entrega será considerada como não realizada e o contrato rescindido.
- 10.4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Contratante a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste Contrato.
- 10.5. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



- 10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.6. A sanção estabelecida no subitem 10.3.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 10.6.1. Será de competência exclusiva de Secretário Municipal;
- 10.6.2. Poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.
- 10.8. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.9. O atraso na entrega dos equipamentos/móveis solicitados com relação ao prazo previsto no contrato ou autorizado pelo fiscal constituirá a contratada em mora, independentemente de citação.
- 10.10. A aplicação das sanções de que trata o presente item será processada nos termos do Decreto Municipal nº 264/2022.

11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. O presente Contrato poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:
- 11.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 11.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato;
- 11.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 11.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;



- 11.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 11.1.6. Razões de interesse público, justificadas pelo Prefeito Municipal;
- 11.1.7. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como, em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 11.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
 - 11.2.1. Supressão contratual, por parte da Contratante, que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) desse valor atualizado para compras;
 - 11.2.2. Suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - 11.2.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - 11.2.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Contratante por despesas de fornecimentos;
- 11.3. A extinção contratual poderá ser:
 - 11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 11.3.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Contratante;
 - 11.3.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 11.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo, devendo ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



12.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

60	02.04.2.012.4.4.60.52.00.00.00.00.1000	Manutenção Merenda Escolar.
62	02.04.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Manutenção do Transporte Escolar.
62	02.04.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Manutenção do Transporte Escolar.
62	02.04.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Manutenção do Transporte Escolar.
62	02.04.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.3103	Manutenção do Transporte Escolar.
62	02.04.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.3104	Manutenção do Transporte Escolar.
67	02.04.2.009.4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Manutenção do Transporte Escolar.
72	02.04.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Manutenção Educação Especial.
72	02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Manutenção Educação Especial.
72	02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Manutenção Educação Especial.
72	02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.3103	Manutenção Educação Especial.
72	02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.3104	Manutenção Educação Especial.
76	02.04.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Manutenção Educação Especial.
84	02.04.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Manut. E Desenvolvimento de Serviços da Educação.
84	02.01.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Manut. E Desenvolvimento de Serviços da Educação.
84	02.01.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Manut. E Desenvolvimento de Serviços da Educação.
84	02.01.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.3103	Manut. E Desenvolvimento de Serviços da Educação.
84	02.01.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.3104	Manut. E Desenvolvimento de Serviços da Educação.
91	02.04.2.011.4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Manut. E Desenvolvimento de Serviços da Educação.
98	02.04.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação.
98	02.04.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação.
98	02.04.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação.
98	02.04.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.3103	Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação.
98	02.04.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.3104	Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação.
103	02.04.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação.
105	02.04.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Manutenção da Educação Infantil.
105	02.04.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Manutenção da Educação Infantil.
105	02.04.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Manutenção da Educação Infantil.
105	02.04.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.3103	Manutenção da Educação Infantil.
105	02.04.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.3104	Manutenção da Educação Infantil.
109	02.04.2.015.4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Manutenção da Educação Infantil.
112	02.04.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.1102	Valorização do Ensino Básico – FUNDEB 40%.
112	02.04.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.3102	Valorização do Ensino Básico – FUNDEB 40%.
117	02.04.2.008.4.4.90.52.00.00.00.00.1102	Valorização do Ensino Básico – FUNDEB 40%.
117	02.04.2.008.4.4.90.52.00.00.00.00.3102	Valorização do Ensino Básico – FUNDEB 40%.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 13.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e neste instrumento contratual.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. Fica designado como fiscal do presente contrato o seguinte servidor:

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Secretaria	Fiscal	Portaria
Educação	Elson Rogério Krinski	029/2021

- 14.2. O fiscal terá como incumbência dirimir eventuais questões que possam ser levantadas no curso da vigência contratual, bem como, atestar o fiel cumprimento das cláusulas ora avençadas.

15. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO:

- 15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como, de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

58

16. DO FORO:

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Mallet, _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de mobiliário em geral, eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação bem como o próprio setor desta.
- 1.2 O objeto do presente Termo de Referência é classificado como comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo de licitação para aquisição dos materiais mobiliários, eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos, pauta-se na responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação em garantir o fornecimento dos equipamentos objetos deste processo licitatório bem como o aparelhamento das unidades escolares que compõem a estrutura desta SME, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade de toda comunidade escolar.

Além disso, é importante ressaltar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

Todavia, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho melhor e mais adequado para os colaboradores de modo que o desempenho de suas atividades possa proporcionar um melhor atendimento e acolhimento a todos, sobretudo, aos alunos e famílias que usufruem do espaço escolar.

3. DO MÉTODO DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos materiais será realizado em a partir da quantidade autorizada pela Secretaria Municipal solicitante, através da autorização de fornecimento e nota de empenho.

O não cumprimento do disposto acima acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas neste termo e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4. MODALIDADE LICITATÓRIA

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.024, de 2019. Desta forma, a aquisição deste material poderá ser realizada através de **pregão**, na forma eletrônica, destinado à ampla concorrência, considerando a hipótese de lote único cujo valor supera o limite estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/06.

5. DESCRITIVO MÍNIMO

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir as seguintes características mínimas:

Item	Descritivo Mínimo
01	Aparelho telefônico Com Fio - Possuir tipos de campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar). Sem Identificador de Chamadas. Peso aproximado 380 g.



02	Aparelho telefônico Sem fio - Tecnologia DECT: com identificador de chamadas, tecla "mudo", flash; com ajuste de volume, tom de tecla; modo repouso automático ao colocar na base; duração mínima da bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo; bivolt.	
03	Apoio Ergonômico para pés - Base em metal; Apoio em MDF emborrachado ou Polipropileno; Antiderrapante. Cor: Preto Dimensões mínimas: 40 cm x 4 cm x 30 cm; Imagem meramente ilustrativa.	
04	Aquecedor e desumidificador de ar - aquecimento por termo ventilação; com dispositivo de segurança; 3 níveis de regulação; potência de 1500 W; desligamento automático; voltagem 110 v, com medidas aproximadas: 24x21x12 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa.	
05	Armário Aço , confeccionado em aço com chapa nº 22, - 0,75 mm de espessura, com 02 portas e 04 prateleiras com reforço, maçaneta com chaves, pintura epóxi na cor cinza ou platina, medidas mínimas aproximadas 1,98 x 0,98 x 0,40 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa.	
06	Armário aéreo para cozinha , confeccionado em MDF, espessura de 15 mm, 03 portas e 01 prateleira, dobradiças metálicas e puxadores plásticos. Medidas Mínimas aproximadas: 135 x 80 x 30 cm (CxAxP) Cor branca, Imagem meramente ilustrativa.	
07	Armário alto com doze caixas multiuso - confeccionado em MDF 15 mm, divisórias em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado. Base com rodas de silicone para locomoção. Devem acompanhar 06 caixas plásticas médias com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 cm e 06 caixas plásticas grandes com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 cm Cor: Branca Medidas do armário A x L x P: 95 X 113 X 45 cm Imagem meramente ilustrativa.	



08	Armário Balcão tipo Bufett - Confeccionado em MDF/MDP, espessura de 15 mm, com 03 portas e 01 prateleira, dobradiças metálicas, contendo 02 cores. Medidas aproximadas: 135,6 x 74,5 x 42 cm (CxAxP). Imagem meramente ilustrativa	
09	Armário multiuso, confeccionado em MDF, 02 portas e 05 prateleiras, com Chave. Puxador feito em plástico, dobradiças metálicas. Cor branca. Medidas mínima: 1,83 x 63 x 36 cm (AxLxP) Imagem meramente ilustrativa	
10	Armário Organizador - Armário com nove balde organizador de 22 litros encaixado nas prateleiras, ideal para guardar objetos, peças e/ou brinquedos. Confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca. Medidas A x L x P: 135 x 128 x 55 cm Imagem meramente ilustrativa	
11	Armário, Baixo, confeccionado em MDF, dobradiças metálicas, Com 02 portas e 01 prateleira. Cor: a definir. Medidas aproximadas: 0,80x0,74x0,42 (LxAxP) Imagem meramente ilustrativa	
12	Armário, confeccionado em MDF com espessura de 15mm, dobradiças metálicas, puxadores em plástico, com 02 portas de correr e 05 prateleiras de cada lado. Medidas aproximadas: 180x185x38cm (AxLxP) Cor branca	



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

13	Armário, confeccionado em MDF com espessura mínima de 15mm, metálicas, puxadores em plástico, com 02 portas com chaves e 04 prateleiras. Cor branca Medidas aproximadas: 1,60x 0,80 x 0,42 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	dobradiças 
14	Arquivo de Aço 4 Gavetas para pastas suspensas - fechamento por chave, gavetas com porta etiqueta, puxadores modelo alça perfil em PVC, pintura em Epóxi a Pó Eletrostática, na cor cinza ou platina, gavetas sobre carrinho telescópico, chapa de aço nº24, espessura 0,60 mm. Medidas aproximadas externa: 1340 cm x 465cm x 680 cm (A x L x P) - Capacidade média 40 Kg por gaveta) - Capacidade 35 Kg por gaveta. Imagem meramente ilustrativa	
15	Aspirador de Pó e Líquidos – potência mínima de 1300 W, Capacidade Total mínima 18 L Comprimento provável cabo energia: 3,5 m Tipo reservatório: Saco Coletor de papel Acessórios: Bocal para pisos: projetado para ser usado em carpetes, tapetes e pisos frios; - Bocal para cantos e frestas: projetado para aspirar locais de difícil acesso, como frestas e cantos de sofás. Possuir tubos prolongadores de plástico, projetados para aumentar o alcance do aspirador em pisos, tetos e cortinas, e devem ser conectados aos bocais. Dimensões aproximadas: 33 x 52:x 33cm (LxAxP)	
16	Banco de Madeira Plástica– estilo praça, com encosto, produzido com madeira plástica 100% ecológica, Ideal para áreas externas. Modelo Madeira Ipê. Dimensões aproximadas: Altura do assento: 44 cm Altura do encosto: 78 cm Largura: 150 cm Peso: 21 Kg Peso Suportado: 450 K Imagem meramente ilustrativa	
17	Bancos Independentes e empilháveis - estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 com chapa 16 (1.5 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) colorido acabamento com ponteiros de plástico resistente, bancos em MDF de 15mm revestidos em fórmica texturizada. Idade indicada: 03 a 06 anos. Medidas Aproximadas: 200 X 30 X 32 cm (CxLxA). Imagem meramente ilustrativa	
18	Batedeira uso Doméstico - 127 v, Itens mínimos que devem acompanhar: 2 tigelas, 2 batedores, Mínimo: 3 velocidades + pulsar Potência Mínima: 300 W Cor: Branca	



19	Bebedouro com sistema eletrônico de refrigeração - com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP) Imagem meramente ilustrativa	
20	Bebedouro elétrico conjugado - 2 colunas, potência 120-145 w, três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4ª 15°C; dimensões aproximadas: 960mm x 660mm x 290mm (AxLxP); Altura da parte conjugada: 650mm – Voltagem: 110 v Imagem meramente ilustrativa	
21	Cadeira Empilhável tipo Auditório - Base fixa, fabricação nacional com encosto anatômico, espuma anatômica injetada com espessura aproximada 30 mm no assento e encosto. Revestimento do assento em tecido. Peso suportado 120 Kg. Medida Aproximada: Assento: L39 x P41 cm; Encosto: L34 x A40 cm; Largura total: 43 cm; Profundidade total: 61 cm; Altura total: 91 cm; Altura do assento: 46,5 cm; Partes metálicas em pintura epóxi pó. Cores a combinar. Imagem meramente ilustrativa.	
22	Cadeira Longarina em Polipropileno 3 lugares – Assento e encosto em formato de anatômico, confeccionado em polipropileno. Os pés são fabricados em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó cromado/alumínio/branco ou preto. Cor a combinar Medidas aproximadas (LAP) 1,60 x 0,90 x 0,45 m e altura de assento de 0,43 m Imagem meramente ilustrativa	
23	Cadeira Presidente Anatômica - Assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Encosto alto e apoio para braços acolchoados para um melhor conforto. Em aço cromado na base e revestimento em material sintético PU que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático, apoio para braços e base giratória com rodízios. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás. Mecanismo de Inclinação. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Peso máximo recomendado 120kg. Medidas aproximadas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm	



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	Cor: Preta Imagem meramente ilustrativa.	
24	Cadeira Secretária Giratória – com regulagem de altura a gás, preta, suporte de peso até 120kg, assento de espuma de alta densidade, com 05 pés. Com braço regulável. Cor: Preta ou Azul Medidas aprox.: 89x50,8x40,6cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	
25	Cadeira Secretária Palito fixa - espuma injetada, sem braços, cor preta, base fixa palito, com pintura preta, anatômica. Medidas aproximadas: 85x43x40 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	
26	Cadeira tipo Presidente - giratória, estilo Tela mech, com apoio de Braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 Kg. Cor: Preta. Imagem meramente ilustrativa	
27	Caixa de Som Amplificada Portátil: Potência mínima 350 w - 60 hz - bivolt - com receptor Bluetooth, entrada USB, SD, sintonizador FM e controle remoto. Entradas para microfone, guitarra, violão ou baixo. Acompanha 02 microfone. Imagem meramente ilustrativa	
28	Centrifuga de Roupas - capacidade Mínima 12 Kg, voltagem: 110V., saída de água frontal, trava de segurança. Cor branca, medidas aproximadas: 79x43,5x43 cm(AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	

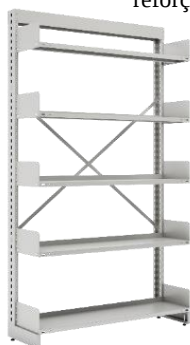


Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

29	Chaleira Elétrica - em Aço Inox com desligamento automático Capacidade Mínima: 1,7 L - Voltagem: 127 v - Garantia: 1 ano - Potência entre: 1200W a 1500W - Desligamento automático: Sim - Abertura da tampa: Botão automático - Luz indicadora: Sim Imagem meramente ilustrativa	
30	Climatizador de Ar Portátil: Quente e Frio. 127 v Potência Mínima: 150 w, 3 velocidades, função: Climatiza, aquece, umidifica, resfria e ventila. Capacidade mínima do Reservatório 5 L Painel com display luminoso Níveis de Aquecimento: 02 Peso aproximado: 5,75 kg Dimensões aproximadas: 28,50 x 66,50 x 25,40 cm (LxAxP) Com Controle remoto, Timer, Alças e Rodas para facilitar o transporte Imagem meramente ilustrativa	
31	Conjunto coletivo de Mesa infantil c/ 04 Cadeiras – composto por 01 mesa coletiva e 04 cadeiras. Em MDF 15mm, bordas arredondadas estrutura em tubo de aço 20x40 pintada com tinta epóxi antiferrugem. Medidas aproximadas: <u>mesa</u>: 55x80x80cm (AxLxP); <u>cadeiras</u>: assento 31x31cm e encosto 30x16cm. Altura do chão ao assento 35cm, altura total 66cm. Indicado para crianças até 06 anos Cor a definir. Imagem meramente ilustrativa.	
32	Conjunto de Mesa para Cozinha Cromado - Contendo 01 Mesa Retangular e 06 cadeiras Mesa Retangular: estrutura em aço cromado, 04 pés em tubo, tampo em fórmica branca. Medidas mínimas: 78 cm x 150 cm x 80 cm – (AxLxP) Cadeira: em aço cromado, pés em tubo, estofado em Corino. Medidas mínimas: 90 cm x 39 cm x 49 cm (AxLxP) Peso mínimo suportado/cadeiras: 100 Kg Cor: a definir Imagem ilustrativa	
33	Conjunto de Mesa e Banco para Refeitório Infantil - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampos confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço com pintura eletrolítica com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,60 (CxLxA) Banco: 1,80 x 0,35 x 0,30 m (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa.	



34	Conjunto de Mesa e Bancos para Refeitório Adulto - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampos confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,74 (CxLxA) Banco: 1,80 x 0,35 x 0,45 (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa.	
35	Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio - Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes. Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contato – Contém 16 degraus Carga máxima de trabalho: 150Kg Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm Altura da escada: Estendida: 4,51m, Fechada: 1,26m Pintor: 2,15m Andaime: 1,12m Imagem meramente ilustrativa	
36	Estante Bibliotecária em aço - Face simples, sem base, mínimo 5 prateleiras reguláveis, com reforço em X - pintura eletrostática. Chapa nº 24, Capacidade 60 Kg por prateleiras. Medidas mínimas: 1020x265x2000mm (LxPxA) Imagem meramente ilustrativa	
37	Filtro de Linha Protetor Contra Surtos - com no mínimo 05 tomadas padrão novo. Comprimento do cabo mínimo 1 m. Bivolt. Imagem meramente ilustrativa	
38	Fogão a gás com 05 bocas – em aço inoxidável, acendimento automático, com pés, 02 queimadores semi-rápidos e 03 rápidos, porta de vidro duplo e removível, bivolt. Cor: Branca, Medidas mínimas: 93 x 77,2 x 59 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	



39	Fogão industrial 04 bocas Aço Inox Com Forno - com todos os queimadores duplos, grelha 40x40cm e mesa de perfil de 10cm - Grelhas das mesas e queimadores em ferro fundido - Estrutura em aço inox escovado - Varão cromado - Acendimento manual. Características do forno: Forno externo em aço inox escovado - Forno interno esmaltado - Proteção móvel do queimador - Isolamento térmico em lã de rocha. Medidas Mínimas: 74 x 82,5 x 80 cm (C x P x A) Imagem meramente ilustrativa	
40	Fogão Industrial 6 Bocas Sem Forno - produzido em aço galvanizado. Acendimento Manual, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, em ferro fundido, Grelhas 30x30 em ferro fundido, com Bandeja coletora de resíduos. Baixa Pressão. Medidas Mínimas: 1,10 x 82,5 x 80 cm (C x P x A) Imagem meramente ilustrativa	
41	Forno à gás com pedra refratária e Cavalete - Produzido em aço carbono, porta de vidro temperado resistente à alta temperatura, c/ sistema de abertura total tipo guilhotina. Funcionamento a gás. Regulador de gás baixa pressão. Com bandeja coletora de resíduos. Temperatura mínima 250° Medidas Mínimas: 90 x 80 x 25 cm (AxLxP) – Capacidade Mínima: 205 L. Imagem meramente ilustrativa	
42	Forno elétrico 44 L, potência mínima 1750 w – características mínimas: luz piloto que indica que o forno está ligado, lâmpada interna, timer com programação de até 120 minutos com aviso sonoro, controle automático de temperatura, bandeja para resíduos esmaltada e grade cromada removível, com frontal em termoplástico branco, abertura ergonômica e corpo interno auto limpante. Resistência blindada. Grade cromada removível. Bandeja esmaltada para resíduos. Deve possuir Grill Corpo interno com revestimento auto limpante, Pés antiaderentes. Cor: Branca ou Prata, medidas aproximadas 56 x 39,8 x 35,5(L x P x A) Imagem meramente ilustrativa	
43	Freezer horizontal expositor – com dupla função conservador/refrigerador. Capacidade Mínima 405 L Tampa em vidro temperado, potência 260w, com Dreno, gabinete em aço pintado, visor de vidro na porta, puxadores ergonômicos, pés com rodízios. Temperatura do freezer até -18°C, 127 v Medidas aproximadas: 171,50 x 84,00 x 68,10 cm (LxAxP) Peso aproximado: 96 K Imagem Meramente ilustrativa	
44	Freezer Vertical Uso Doméstico Frost Free – Capacidade mínima 228 Litros – tipo vertical, 6 cestos removíveis em acrílico transparente, sistema de degelo frost free. Eficiência energética A, Voltagem 110 V	



Prefeitura Municipal de Mallet

	Cor: Branca, dimensões aproximadas: 173,1x55x64,5cm (AxLxP).	
45	Gaveteiro – com 4 gavetas com corrediças metálicas, com chave, puxadores em plástico e rodízios. Pés em polipropileno. Material: MDP 15mm. Cor: a definir Med Mínimas.: 69x36x36 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	
46	Geladeira de Uso Doméstico FROSTFREE – Capacidade mínima 450 - DUPLEX, 02 portas, painel de controle externo, posição do freezer em cima, sistema de degelo frost free, tipo vertical, pés com rodízios e ajustáveis. Eficiência energética A, 110V Cor: Branca, dimensões aproximadas de 186,3 x 69,5 x 71,9cm (AxLxP), Imagem meramente ilustrativa	
47	Lavadora de Alta Pressão Semi-Profissional - Voltagem: 110 v. Características Mínimas: Pressão Máxima: 1950 PSI. Potência 1650 W, vazão 6,0 L/min (360 L/h). Potência nominal: 1300 lbf/pol² - 90 bar/ 9 Mpa. Motor: 1,6 cv, com protetor térmico; Bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica › resistência à corrosão e maior durabilidade. Mangueira de 6,2m de trama de aço. Bico regulável › jato leque ou concentrado a um toque. Gatilho Profissional com trava de segurança. Alça com reforço metálico. Motor de indução da WEG com protetor térmico. Cabo elétrico de 5m. Fabricada no Brasil. Carrinho para transporte. Imagem meramente ilustrativa	
48	Lavadora de Alta Pressão Semi-Profissional - Voltagem: 220 v. Características Mínimas: Pressão Máxima: 2400 PSI. Potência 2290 W, vazão 7,5 L/min (450 L/h). Potência nominal: 1600 lbf/pol² - 110 bar/ 11 Mpa. Motor: 2,5 cv, com protetor térmico; Bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica › resistência à corrosão e maior durabilidade. Mangueira de 6,2m de trama de aço. Bico regulável › jato leque ou concentrado a um toque. Gatilho Profissional com trava de segurança. Alça com reforço metálico. Motor de indução da WEG com protetor térmico. Cabo elétrico de 5m. Fabricada no Brasil. Carrinho para transporte. Imagem meramente ilustrativa	



49	Lavadora de roupa (tipo tanquinho) – capacidade mínima 10 Kg, desligamento automático, potência 500 watts, dispenser para sabão e amaciante. Voltagem 110, capacidade água 96 litros. Dimensão aprox: 55x96x54,3cm (LxAxP), Cor: Branca ou preta Imagem meramente ilustrativa	
50	Liquidificador uso Doméstico - Mínimo 3 velocidades + função pulsar, potência mínima: 600 watts, capacidade copo 2 litros, função auto clean, lâmina em aço inox, voltagem 110 volts, largura 20 cm, altura 40,5 cm, profundidade 19 cm.	
51	Máquina de lavar roupa – Capacidade mínima 15 Kg. Voltagem: 110 V. Consumo aproximado de água: 190 litros/ciclo. Potência; 850 W. Funções básicas: lavar, enxaguar e centrifugar. Corpo em aço polipropileno; com 4 níveis água; dispenser para sabão e amaciante. Cor: branca. Imagem meramente ilustrativa	 de
52	Mesa de Alimentação com 05 lugares - Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico Bordas com acabamento em PVC flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi, partes metálicas unidas por solda, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Cor das cadeiras e PVC de acabamento (Coloridas) ex: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Medidas aproximadas: • Diâmetro do conjunto montado: 1830 x1350 • Medidas do encosto: Medidas do encosto: 46 X 30 cm	



	Medidas do assento: Medidas do assento: 46 X 34 cm Imagem meramente ilustrativa	
53	Mesa em MDF com 03 Gavetas – gavetas com chaves e corredeiras, tampo em MDF 15mm, com bordas arredondadas, estrutura em aço com pintura epóxi antiferrugem. Cor: a definir Medidas aproximadas 125 x 65 x 80 cm (CxLxA). Imagem meramente ilustrativa	
54	Mesa em MDF com teclado retrátil – 2 gavetas. Tampo em MDF 15mm com bordas arredondadas. Base teclado deslizante. Estrutura em aço com pintura epóxi antiferrugem. Medidas mínimas aproximadas: 1,20 m x 0,75 m x 0,60 m (LxAxP) cor: branca Imagem meramente ilustrativa	
55	Mesa em MDF em L 02 gavetas- tampo de 18mm pés de ferro com regulagem de piso. Medidas aproximadas: mesa lado maior 75 cm alt x 60 cm larg x 120 cm compr. - mesa lado menor 75 cm alt x 60 cm larg x 100cm comp. + conexão. Cor: a definir Imagem meramente ilustrativa	
56	Mesa MDF em L com gaveteiro tipo pedestal – Tampo Mesa principal: 1,50x0,60x 0,75 (CxPx A) Tampo Mesa Auxiliar: 0,90x0,45 (CxP) * Pés tipo em painel com reguladores * Gabinete tipo pedestal - com mínimo 03 Gavetas e com mínimo de 01 chave Cor a definir Imagem meramente ilustrativa	
57	Mesa Oval para Sala de Reuniões c/ 08 Lugares. Tampo 25 mm em Bordas de 2 mm arredondadas em perfil de PVC 180° na curva. Acabamento de Borda sem abas. Pés em painel. Cor a definir. Medida aproximadas: 2000 mm x 900mm x 740 mm. (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa	
58	Micro-ondas 30 L - 127V -- com funções pré-programadas, com display digital, luz interna, material de composição (plástico, alumínio e vidro) Cor Branca Dimensões aproximadas: 30x42x54 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

59	Pia Completa - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP/ou MDF 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho. Imagem meramente ilustrativa.	
60	Poltrona Fixa - Poltrona fixa para escritório – em madeira, assento, encosto e braços com enchimento em espuma D26, pés em aço pintado, acabamento liso, Percinta elástica. Tecido: Material Sintético tipo Linho Cor: a decidir Medindo Aprox. 74 Cmx 77cmx72cm (AxLxp) Imagem meramente ilustrativa.	
61	Poltrona Recepção – Poltrona fixa, com braços, estrutura em madeira, pés fixo. Encosto: Espuma injetada: densidade mínima D26 Assento Espuma injetada: densidade mínima D28 Tecido Corino PVC Pés Fixos, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Carga máxima suportável: 150kg. Medidas Aproximadas: 80 x 80 x 70 (AxLxP) Peso aproximado: 32 k Cor a decidir Imagem meramente ilustrativa.	
62	Porta Banner - Suporte para Banner Tripé de 2,20m de altura em sua totalidade. Em Alumínio Anodizado fosco com 1 haste com engate rápido de plástico resistente e base articulada, com pés antiderrapante também em plástico, em sua ponta tem uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela cordinha. Medidas aproximadas: Altura regulada: de 0,97m (fechado) a 2,20m (totalmente aberto) Base: 0,37m de Largura x 0,25m de Altura Imagem meramente ilustrativa	



Prefeitura Municipal de Mallet

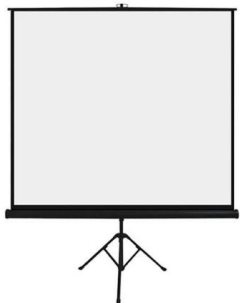
www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

63	Processador de alimentos 3 em 1 - liquidificador, espremedor e multiprocessador - capacidade mínima da jarra: 2 L- capacidade mínima da tigela: 1 L – deverá conter discos em aço inox com as seguintes funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar. Potência mínima: 1400 W. 2 velocidades + função pulsar. Voltagem: 110V. Imagem meramente ilustrativa	
64	Projetor – Mínimo 3600 Lumens – Resolução Mínima : 1920x1200 Itens inclusos: Controle Remoto c/ Bateria Cabo de Força/ Cabo HDMI/ USB / 1 Adaptador para cabo A/V-RCA Guia Rápido / Cartão de Garantia Imagem meramente ilustrativa	
65	Quadro Duplo Móvel com Cavalete Quadro branco, material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial Moldura: alumínio, Medidas aproximadas: largura:110 cm, comprimento:200 cm, Fixação: cavalete, material pés: alumínio com rodas plásticas. Imagem meramente ilustrativa.	
66	Smart TV LED 43" Full HD – <u>requisitos mínimos</u>: resolução 1980X1080 Pixels, Wifi integrado, Conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, Entrada USB 1, entrada HDMI 2. Dimensões aproximadas c/base (LxAxP) 979,9 x 596,6 x 170,3 - Voltagem: bivolt	
67	Som Portátil – Caixa de som multimídia portátil com rádio AM/FM/SW, MP3, Bluetooth, entrada USB, e entrada Cartão SD, entrada Auxiliar de áudio, Bivolt. Potência total RMS 4 W. Alimentação Pilha e Eletricidade. Alça p Transporte. Imagem meramente ilustrativa	



68	Suporte de Mesa para Monitor - Articulado – para monitor de até 27” Especificações Mínimas: - Material: Estrutura em aço com acabamento plástico. - Peso Máximo: 7 Kgs - Padrão VESA: 100x100,75x75 - Giro horizontal: até 180° (esquerda / direita - limitado ao tamanho da tela da TV) - Permissão para posicionamento vertical - Inclinação da Tela: TILT: + 10° a – 10° - Base de Fixação: Tipo morsa - Regulagem de altura: Sim - Braço articulado, Design retrátil, Fácil instalação, Função avanço e recuo da tela - Organizador de cabos, Regulagem de altura sem uso de ferramentas e manípulos	
69	Suporte Fixo Universal de Parede para TV. Para TVs com peso de até 100 kg e/ou compatível p TVs de 32” até 60”. Em Aço Carbono E Nylon Reforçado, Com Pintura Tratamento Anticorrosivo E Pintura Epóxi Eletrostática. Embalagem deve acompanhar 01 Suporte, Kit acessórios e Manual.	
70	Suporte para Partitura com Chapa de Ferro - Sistema de fixação das folhas com molas ajudando a evitar que as folhas caiam com facilidade. - inclinação ajustável - trava folhas (mantém as folhas no lugar) - Pés Emborrachados Medidas aproximadas: Peso: 1,90kg - cor: preta Altura mínima: 92 cm Altura máxima: 1,57 m Imagem meramente ilustrativa	
71	Suporte Tripé para Projetor com Bandeja para Notebook Tripé Altura do suporte montado: 80cm (altura mínima) 170cm (altura máxima) Material: Tubos de alumínio redondo Diâmetros dos tubos: 1 polegada e 1/4, 1 polegada e 1/8 e 1 polegada Conexões e rodízios: Nylon, minimizando a quebra Cor: Alumínio fosco Dimensões / Aberto: Altura Máxima : 170cm – Mínima: 80cm Abertura dos pés: 75cm Tamanho das pernas: 50cm Raio: 42cm Peso: 3 Kg Bandeja Material: Aço Carbono. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Medidas da Bandeja: 40cm x30cm (LxP) Capacidade de carga sobre a bandeja: 10 kg Itens inclusos Manual de instruções 1 tripé/ 2 bandeja + haste para bandeja + tiras p prender projetor e not Imagem meramente ilustrativa	
72	Tampo de pia, com duas cubas, com válvula, em aço inox, acabamento em alto brilho, profundidade da cuba 14,5 cm. Medida Mínima: 1,60 cm x 0,53cm Imagem meramente ilustrativa	



73	Tela de Projeção com Tripé - Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,43 x 1,82 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona Imagem meramente ilustrativa	
74	Trocador banheira dobrável – Com Suporte desmontável – Tampo/trocado almofadado com proteção Lateral - Laminado plástico - Bandeja porta objetos - Porta toalha - Mangueira para escoamento da água - Com gancho para guardar e ocupar menos espaço - Chassi com acabamento branco fosco Capacidade Mínima para bebês de 15 K Medidas Mínimas Aproximadas: 94 x 80 x 62 cm (AxLxC) Peso aproximado: 8,800kg Imagem meramente ilustrativa	
75	Ventilador de Coluna - 60CM - grade metálica preta - Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preta. Potência: 1/4CV -200 W. Diâmetro da grade: 600mm - Diâmetro da hélice: 530mm - RPM: 1400 máxima Altura máxima: 1,75m - Altura mínima: 1,20m - Velocidade regulável Equipado com protetor térmico. Bivolt. Imagem meramente ilustrativa	
76	Ventilador de Parede - 200 W de potência e 03 velocidades - altura regulável - voltagem 110 V - Diâmetro da grade: 600mm - Diâmetro da hélice: 530mm - Equipado com protetor térmico. Medidas mínimas: 52 x 19x57 (LxPxA) Imagem meramente ilustrativa	



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

77	Ventilador de Teto - 03 velocidades, 03 Pás, material polipropileno, rotação aprox.: 400 RPM. Potência: 130W. Diâmetro aprox. da hélice: 90 cm - Altura aprox.:30cm –Sem lâmpada. Cor: Branca Bivolt. Imagem meramente ilustrativa	
----	---	---

6. METODOLOGIA DE CÁLCULO ADOTADA/VALOR MÁXIMO E ESTIMADO

O valor estimado total da presente aquisição é de R\$ **615.345,68** (Seiscentos e Quinze Mil, Trezentos Quarenta e Cinco Reais, Sessenta Oito Centavos), sendo o valor máximo apurado a partir de pesquisa junto ao Sistema Banco de Preços, o qual faz as pesquisas em compras do Governo Federal, Municípios e outras instituições públicas, além das pesquisas no domínio amplo. A pesquisa buscou obedecer aos preceitos estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65/2021.

Para definir o preço máximo de cada item, fora utilizada a média aritmética sobre os valores encontrados (preço do fornecedor vencedor e preço do domínio amplo). Ainda, foi aplicado a atualização dos valores dos fornecedores vencedores pelo índice IPCA. Ressalta-se que quando da pesquisa de preço, a fim de refletir o valor adequado de mercado, foram descontados valores irrisórios ou exorbitantes.

O relatório completo da pesquisa de preços, segue anexa ao presente feito. Porém, abaixo segue um resumo dos valores máximos de cada item:

Item	Descritivo	Qtt	R\$ Médio Uni	R\$ Total
01	Aparelho telefônico Com Fio - Possuir tipos de campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar). Sem Identificador de Chamadas. Peso aproximado 380 g.	10	64,30	643,00
02	Aparelho telefônico Sem fio - Tecnologia DECT: com identificador de chamadas, tecla "mudo", flash; com ajuste de volume, tom de tecla; modo repouso automático ao colocar na base; duração mínima da bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo; bivolt.	25	136,09	3.402,25
03	Apoio Ergonômico para pés - Base em metal; Apoio em MDF emborrachado ou Polipropileno; Antiderrapante. Cor: Preto Dimensões mínimas: 40 cm x 4 cm x 30 cm; Imagem meramente ilustrativa.	30	106,92	3.207,60



04	Aquecedor e desumidificador de ar - aquecimento por termo ventilação; com dispositivo de segurança; 3 níveis de regulação; potência de 1500 W; desligamento automático; voltagem 110 v, com medidas aproximadas: 24x21x12 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa.		30	137,40	4.122,00
05	Armário Aço, confeccionado em aço com chapa nº 22, - 0,75 mm de espessura, com 02 portas e 04 prateleiras com reforço, maçaneta com chaves, pintura epóxi na cor cinza ou platina, medidas mínimas aproximadas 1,98 x 0,98 x 0,40 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa.		16	1.258,45	20.135,20
06	Armário aéreo para cozinha, confeccionado em MDF, espessura de 15 mm, 03 portas e 01 prateleira, dobradiças metálicas e puxadores plásticos. Medidas Mínimas aproximadas: 135 x 80 x 30 cm (CxAxP) Cor branca, Imagem meramente ilustrativa.		15	362,25	5.433,75
07	Armário alto com doze caixas multiuso - confeccionado em MDF 15 mm, divisórias em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado. Base com rodas de silicone para locomoção. Devem acompanhar 06 caixas plásticas médias com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 cm e 06 caixas plásticas grandes com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 cm Cor: Branca Medidas do armário A x L x P: 95 X 113 X 45 cm Imagem meramente ilustrativa.		09	1.592,45	14.332,05
08	Armário Balcão tipo Bufett -		05	630,41	3.152,05



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	confeccionado em MDF/MDP, espessura de 15 mm, com 03 portas e 01 prateleira, dobradiças metálicas, contendo 02 cores. Medidas aproximadas: 135,6 x 74,5 x 42 cm (CxAxP).  Imagem meramente ilustrativa			
09	Armário multiuso, confeccionado em MDF, 02 portas e 05 prateleiras, com Chave. Puxador feito em plástico, dobradiças metálicas. Cor branca. Medidas mínima: 1,83 x 63 x 36 cm (AxLxP)  Imagem meramente ilustrativa	14	548,15	7.674,10
10	Armário Organizador - Armário com nove balde organizador de 22 litros encaixado nas prateleiras, ideal para guardar objetos, peças e/ou brinquedos. Confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca. Medidas A x L x P: 135 x 128 x 55 cm  Imagem meramente ilustrativa	08	1.981,90	15.855,20
11	Armário, Baixo, confeccionado em MDF, dobradiças metálicas, Com 02 portas e 01 prateleira. Cor: a definir Medidas aproximadas: 0,80x0,74x0,42 (LxAxP)  Imagem meramente ilustrativa	08	701,04	5.608,32

77



Prefeitura Municipal de Mallet

12	Armário , confeccionado em MDF com espessura de 15mm, dobradiças metálicas, puxadores em plástico, com 02 <u>portas de correr</u> e 05 prateleiras de cada lado. Medidas aproximadas: 180x185x38cm (AxLxP) Cor branca	12	1.335,15	16.021,80
13	Armário , confeccionado em MDF com espessura mínima de 15mm, dobradiças metálicas, puxadores em plástico, com 02 portas com chaves e 04 prateleiras. Cor branca Medidas aproximadas: 1,60x 0,80 x 0,42 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa	40	877,29	35.091,60
14	Arquivo de Aço 4 Gavetas para pastas suspensas - fechamento por chave, gavetas com porta etiqueta, puxadores modelo alça perfil em PVC, pintura em Epóxi a Pó Eletrostática, na cor cinza ou platina, gavetas sobre carrinho telescópico, chapa de aço nº 24, espessura 0,60 mm. Medidas aproximadas externa: 1340 cm x 465cm x 680 cm (A x L x P) - Capacidade média 40 Kg por gaveta) - Capacidade 35 Kg por gaveta. Imagem meramente ilustrativa	22	898,17	19.759,74
15	Aspirador de Pó e Líquidos – potência mínima de 1300 W , Capacidade Total mínima 18 L Comprimento provável cabo energia: 3,5 m Tipo reservatório: Saco Coletor de papel Acessórios: Bocal para pisos: projetado para ser usado em carpetes, tapetes e pisos frios; - Bocal para cantos e frestas: projetado para aspirar locais de difícil acesso, como frestas e cantos de sofás. Possuir tubos prolongadores de plástico, projetados para aumentar o alcance do aspirador em pisos, tetos e cortinas, e devem ser conectados aos bocais. Dimensões aproximadas: 33 x 52:x 33cm (LxAxP)	10	410,99	4.109,90
16	Banco de Madeira Plástica – estilo praça, com encosto, produzido com madeira plástica 100% ecológica, Ideal para áreas externas. Modelo Madeira Ipê. Dimensões	05	686,94	3.434,70



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	aproximadas: Altura do assento: 44 cm Altura do encosto: 78 cm Largura: 150 cm Peso: 21 Kg Peso Suportado: 450 K Imagem meramente ilustrativa				
17	Bancos Independentes e empilháveis - estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 com chapa 16 (1.5 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) colorido acabamento com ponteiros de plástico resistente, bancos em MDF de 15mm revestidos em fórmica texturizada. Idade indicada: 03 a 06 anos. Medidas Aproximadas: 200 X 30 X 32 cm (CxLxA). Imagem meramente ilustrativa		20	351,54	7.030,80
18	Batedeira uso Doméstico - 127 v, Itens mínimos que devem acompanhar: 2 tigelas, 2 batedores, Mínimo: 3 velocidades + pulsar Potência Mínima: 300 W Cor: Branca		09	439,74	3.957,66
19	Bebedouro com sistema eletrônico de refrigeração - com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP) Imagem meramente ilustrativa		14	449,61	6.294,54
20	Bebedouro elétrico conjugado - 2 colunas, potência 120-145 w, três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4ª 15°C; dimensões aproximadas: 960mm x 660mm x 290mm (AxLxP); Altura da parte conjugada: 650mm – Voltagem: 110 v Imagem meramente ilustrativa		03	1.027,46	3.082,38

79



21	Cadeira Empilhável tipo Auditório - Base fixa, fabricação nacional com encosto anatômico, espuma anatômica injetada com espessura aproximada 30 mm no assento e encosto. Revestimento do assento em tecido. Peso suportado 120 Kg. Medida Aproximada: Assento: L39 x P41 cm; Encosto: L34 x A40 cm; Largura total: 43 cm; Profundidade total: 61 cm; Altura total: 91 cm; Altura do assento: 46,5 cm; Partes metálicas em pintura epóxi pó. Cores a combinar. Imagem meramente ilustrativa.		20	246,28	4.925,60
22	Cadeira Longarina em Polipropileno 3 lugares – Assento e encosto em formato de anatômico, confeccionado em polipropileno. Os pés são fabricados em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó  cromado/alumínio/branco ou preto. Cor a combinar Medidas aproximadas (LAP) 1,60 x 0,90 x 0,45 m e altura de assento de 0,43 m Imagem meramente ilustrativa		18	376,88	6.783,84
23	Cadeira Presidente Anatômica - Assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Encosto alto e apoio para braços acolchoados para um melhor conforto. Em aço cromado na base e revestimento em material sintético PU que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático, apoio para braços e base giratória com rodízios. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás. Mecanismo de Inclinação. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Peso máximo recomendado 120kg. Medidas aproximadas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm Cor: Preta Imagem meramente ilustrativa.		10	886,14	8.861,40



Prefeitura Municipal de Mallet

24	Cadeira Secretária Giratória – com regulagem de altura a gás, preta, suporte de peso até 120kg, assento de espuma de alta densidade, com 05 pés. Com braço regulável. Cor: Preta ou Azul Medidas aprox.: 89x50,8x40,6cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	20	276,93	5.538,60
25	Cadeira Secretária Palito fixa - espuma injetada, sem braços, cor preta, base fixa palito, com pintura preta, anatômica. Medidas aproximadas: 85x43x40 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	20	140,65	2.813,00
26	Cadeira tipo Presidente - giratória, estilo Tela mech, com apoio de Braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 Kg. Cor: Preta. Imagem meramente ilustrativa 	16	541,30	8.660,80
27	Caixa de Som Amplificada Portátil: Potência mínima 350 w - 60 hz - bivolt - com receptor Bluetooth, entrada USB, SD, sintonizador FM e controle remoto. Entradas para microfone, guitarra, violão ou baixo. Acompanha 02 microfone. Imagem meramente ilustrativa 	12	855,97	10.271,64
28	Centrifuga de Roupas - capacidade Mínima 12 Kg, voltagem: 110V., saída de água frontal, trava de segurança. Cor branca, medidas aproximadas: 79x43,5x43 cm(AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	05	588,46	2.942,30
29	Chaleira Elétrica - em Aço Inox com desligamento automático	20	118,64	2.37280



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	Capacidade Mínima: 1,7 L - Voltagem: 127 v - Garantia: 1 ano - Potência entre: 1200W a 1500W - Desligamento automático: Sim - Abertura da tampa: Botão automático - Luz indicadora: Sim  Imagem meramente ilustrativa			
30	Climatizador de Ar Portátil: Quente e Frio. 127 v Potência Mínima: 150 w, 3 velocidades, função: Climatiza, aquece, umidifica, resfria e ventila. Capacidade mínima do Reservatório 5 L Painel com display luminoso Níveis de Aquecimento: 02 Peso aproximado: 5,75 kg Dimensões aproximadas: 28,50 x 66,50 x 25,40 cm (LxAxP) Com Controle remoto, Timer, Alças e Rodas para facilitar o transporte Imagem meramente ilustrativa 	20	1.046,19	20.923,80
31	Conjunto coletivo de Mesa infantil c/ 04 Cadeiras – composto por 01 mesa coletiva e 04 cadeiras. Em MDF 15mm, bordas arredondadas estrutura em tubo de aço 20x40 pintada com tinta epóxi antiferrugem. Medidas aproximadas: <u>mesa</u>: 55x80x80cm (AxLxP); <u>cadeiras</u>: assento 31x31cm e encosto 30x16cm. Altura do chão ao assento 35cm, altura total 66cm. Indicado para crianças até 06 anos Cor a definir. Imagem meramente ilustrativa. 	20	717,70	14.354,00
32	Conjunto de Mesa para Cozinha Cromado - Contendo 01 Mesa Retangular e 06 cadeiras Mesa Retangular: estrutura em aço cromado, 04 pés em tubo, tampo em fórmica branca. Medidas mínimas: 78 cm x 150 cm x 80 cm – (AxLxP) Cadeira: em aço cromado, pés em tubo, estofado em Corino. Medidas mínimas: 90 cm x 39 cm x 49 cm (AxLxP) Peso mínimo suportado/cadeiras: 100 Kg Cor: a definir Imagem ilustrativa 	01	1.500,04	1.500,04

82



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

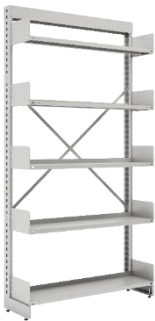
33	Conjunto de Mesa e Banco para Refeitório Infantil - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampos confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço com pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,60 (CxLxA) Banco: 1,80 x 0,35 x 0,30 m (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa. 	12	1.118,71	13.424,52
34	Conjunto de Mesa e Bancos para Refeitório Adulto - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampos confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,74 (CxLxA) Banco: 1,80 x 0,35 x 0,45 (CxLxA) Imagem meramente ilustrativa. 	16	2.023,94	32.383,04
35	Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio - Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes. Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contato – Contém 16 degraus Carga máxima de trabalho: 150Kg Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm Altura da escada: Estendida: 4,51m, Fechada: 1,26m Pintor: 2,15m Andaime: 1,12m Imagem meramente ilustrativa 	09	602,26	5.420,34

83



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

36	Estante Bibliotecária em aço - Face simples, sem base, mínimo 5 prateleiras reguláveis, com reforço em X - pintura eletrostática. Chapa nº 24, Capacidade 60 Kg por prateleiras. Medidas mínimas: 1020x265x2000mm (LxPxA) Imagem meramente ilustrativa 	25	865,21	21.630,25
37	Filtro de Linha Protetor Contra Surtos - com no mínimo 05 tomadas padrão novo. Comprimento do cabo mínimo 1 m. Bivolt. Imagem meramente ilustrativa 	30	43,45	1.303,50
38	Fogão a gás com 05 bocas - em aço inoxidável, acendimento automático, com pés, 02 queimadores semi-rápidos e 03 rápidos, porta de vidro duplo e removível, bivolt. Cor: Branca, Medidas mínimas: 93 x 77,2 x 59 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	02	1.489,19	2.978,38
39	Fogão industrial 04 bocas Aço Inox Com Forno - com todos os queimadores duplos, grelha 40x40cm e mesa de perfil de 10cm - Grelhas das mesas e queimadores em ferro fundido - Estrutura em aço inox escovado - Varão cromado - Acendimento manual. Características do forno: Forno externo em aço inox escovado - Forno interno esmaltado - Proteção móvel do queimador - Isolamento térmico em lã de rocha. Medidas Mínimas: 74 x 82,5 x 80 cm (C x P x A) Imagem meramente ilustrativa 	03	1.931,61	5.794,83

84



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

40	Fogão Industrial 6 Bocas Sem Forno - produzido em aço galvanizado. Acendimento Manual, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, em ferro fundido, Grelhas 30x30 em ferro fundido, com Bandeja coletora de resíduos. Baixa Pressão. Medidas Mínimas: 1,10 x 82,5 x 80 cm (C x P x A) Imagem meramente ilustrativa 	04	2.402,48	9.609,92
41	Forno à gás com pedra refratária e Cavalete - Produzido em aço carbono, porta de vidro temperado resistente à alta temperatura, c/ sistema de abertura total tipo guilhotina. Funcionamento a gás. Regulador de gás baixa pressão. Com bandeja coletora de resíduos. Temperatura mínima 250° Medidas Mínimas: 90 x 80 x 25 cm (AxLxP) – Capacidade Mínima: 205 L. Imagem meramente ilustrativa 	04	1.657,60	6.630,00
42	Forno elétrico 44 L, potência mínima 1750 w – características mínimas: luz piloto que indica que o forno está ligado, lâmpada interna, timer com programação de até 120 minutos com aviso sonoro, controle automático de temperatura, bandeja para resíduos esmaltada e grade cromada removível, com frontal em termoplástico branco, abertura ergonômica e corpo interno auto limpante. Resistência blindada. Grade cromada removível. Bandeja esmaltada para resíduos. Deve possuir Grill Corpo interno com revestimento auto limpante, Pés antiaderentes. Cor: Branca ou Prata, medidas aproximadas 56 x 39,8 x 35,5(L x P x A) Imagem meramente ilustrativa 	04	767,44	3.069,76
43	Freezer horizontal expositor – com dupla função conservador/refrigerador. Capacidade Mínima 405 L Tampa em vidro temperado, potência 260w, com Dreno,	01	3.695,72	3.695,72

85



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	gabinete em aço pintado, visor de vidro na porta, puxadores ergonômicos, pés com rodízios. Temperatura do freezer até -18°C, 127 v Medidas aproximadas: 171,50 x 84,00 x 68,10 cm (LxAxP) Peso aproximado: 96 K Imagem Meramente ilustrativa 			
44	Freezer Vertical Uso Doméstico Frost Free – Capacidade mínima 228 Litros – tipo vertical, 6 cestos removíveis em acrílico transparente, sistema de degelo frost free. Eficiência energética A, Voltagem 110 V Cor: Branca, dimensões aproximadas: 173,1x55x64,5cm (AxLxP).	04	3.575,09	14.300,36
45	Gaveteiro – com 4 gavetas com corredeiras metálicas, com chave, puxadores em plástico e rodízios. Pés em polipropileno. Material: MDP 15mm. Cor: a definir Med Mínimas.: 69x36x36 cm (AxLxP). Imagem meramente ilustrativa 	10	486,15	4.861,50
46	Geladeira de Uso Doméstico FROSTFREE – Capacidade mínima 450 - DUPLEX, 02 portas, painel de controle externo, posição do freezer em cima, sistema de degelo frost free, tipo vertical, pés com rodízios e ajustáveis. Eficiência energética A, 110V Cor: Branca, dimensões aproximadas de 186,3 x 69,5 x 71,9cm (AxLxP), Imagem meramente ilustrativa 	02	4.089,85	8.179,70
47	Lavadora de Alta Pressão Semi-Profissional - Voltagem: 110 v. Características Mínimas: Pressão Máxima: 1950 PSI. Potência 1650 W, vazão 6,0 L/min (360 L/h). Potência nominal: 1300 lbf/pol² - 90 bar/ 9 Mpa. Motor: 1,6 cv, com protetor térmico; Bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica 	04	1.752,04	7.008,16



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	resistência à corrosão e maior durabilidade. Mangueira de 6,2m de trama de aço. Bico regulável › jato leque ou concentrado a um toque. Gatilho Profissional com trava de segurança. Alça com reforço metálico. Motor de indução da WEG com protetor térmico. Cabo elétrico de 5m. Fabricada no Brasil. Carrinho para transporte. Imagem meramente ilustrativa				
48	Lavadora de Alta Pressão Semi-Profissional - Voltagem: 220 v. Características Mínimas: Pressão Máxima: 2400 PSI. Potência 2290 W, vazão 7,5 L/min (450 L/h). Potência nominal: 1600 lbf/pol² - 110 bar/ 11 Mpa. Motor: 2,5 cv, com protetor térmico; - Bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica › resistência à corrosão e maior durabilidade. Mangueira de 6,2m de trama de aço. Bico regulável › jato leque ou concentrado a um toque. Gatilho Profissional com trava de segurança. Alça com reforço metálico. Motor de indução da WEG com protetor térmico. Cabo elétrico de 5m. Fabricada no Brasil. Carrinho para transporte. Imagem meramente ilustrativa		03	2.696,01	8.088,03
49	Lavadora de roupa (tipo tanquinho) – capacidade mínima 10 Kg, desligamento automático, potência 500 watts, dispenser para sabão e amaciante. Voltagem 110, capacidade água 96 litros. Dimensão aprox: 55x96x54,3cm (LxAxP), Cor: Branca ou preta Imagem meramente ilustrativa		05	626,81	3.134,05
50	Liquidificador uso Doméstico - Mínimo 3 velocidades + função pulsar, potência mínima: 600 watts, capacidade copo 2 litros, função auto clean, lâmina em aço inox, voltagem 110 volts, largura 20 cm, altura 40,5 cm, profundidade 19 cm.		10	171,42	1.714,20

87



51	Máquina de lavar roupa – Capacidade mínima 15 Kg. Voltagem: 110 V. Consumo aproximado de água: 190 litros/ciclo. Potência; 850 W. Funções básicas: lavar, enxaguar e centrifugar. Corpo em aço polipropileno; com 4 níveis de água; dispenser para sabão e amaciante. Cor: branca. 	04	2.448,47	9.793,88
Imagem meramente ilustrativa				
52	Mesa de Alimentação com 05 lugares - Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico Bordas com acabamento em PVC flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi, partes metálicas unidas por solda, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Cor das cadeiras e PVC de acabamento (Coloridas) ex: 	03	2.089,92	6.269,76



	01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Medidas aproximadas: • Diâmetro do conjunto montado: 1830 x1350 • Medidas do encosto: Medidas do encosto: 46 X 30 cm • Medidas do assento: Medidas do assento: 46 X 34 cm Imagem meramente ilustrativa			
53	Mesa em MDF com 03 Gavetas – gavetas com chaves e corrediças, tampo em MDF 15mm, com bordas arredondadas, estrutura em aço com pintura epóxi antiferrugem. Cor: a definir Medidas aproximadas 125 x 65 x 80 cm (CxLxA).  Imagem meramente ilustrativa	12	470,04	5.640,48
54	Mesa em MDF com teclado retrátil – 2 gavetas. Tampo em MDF 15mm com bordas arredondadas. Base teclado deslizante. Estrutura em aço com pintura epóxi antiferrugem. Medidas mínimas aproximadas: 1,20 m x 0,75 m x 0,60 m (LxAxP)) cor: branca  Imagem meramente ilustrativa	16	465,77	7.452,32
55	Mesa em MDF em L 02 gavetas- tampo de 18mm pés de ferro com regulagem de piso. Medidas aproximadas: mesa lado maior 75 cm alt x 60 cm larg x 120 cm compr. - mesa lado menor 75 cm alt x 60 cm larg x 100cm comp. + conexão. Cor: a definir  Imagem meramente ilustrativa	15	647,98	9.719,70
56	Mesa MDF em L com gaveteiro tipo pedestal – Tampo Mesa principal: 1,50x0,60x 0,75 (CxPx A) Tampo Mesa Auxiliar: 0,90x0,45 (CxP) * Pés tipo em painel com reguladores * Gabinete tipo pedestal - com mínimo 03 Gavetas e com mínimo de 01 chave Cor a definir  Imagem meramente ilustrativa	06	1.377,79	8.266,74



57	Mesa Oval para Sala de Reuniões c/ 08 Lugares. Tampo 25 mm em Bordas de 2 mm arredondadas em perfil de PVC 180° na curva. Acabamento de Borda sem abas. Pés em painel. Cor a definir. Medida aproximadas: 2000 mm x 900mm x 740 mm. (CxLxA) 	01	1,134,12	1.134,12
Imagem meramente ilustrativa				
58	Micro-ondas 30 L - 127V — com funções pré-programadas, com display digital, luz interna, material de composição (plástico, alumínio e vidro) Cor Branca Dimensões aproximadas: 30x42x54 cm (AxLxP). 	08	693,68	5.549,44
Imagem meramente ilustrativa				
59	Pia Completa - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP/ou MDF 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho. 	02	1.072,37	2.144,74
Imagem meramente ilustrativa.				
60	Poltrona Fixa - Poltrona fixa para escritório – em madeira, assento, encosto e braços com enchimento em espuma D26, pés em aço pintado, acabamento liso, Percinta elástica. Tecido: Material Sintético tipo Linho Cor: a decidir Medindo Aprox. 74 Cmx 77cmx72cm (AxLxP) 	02	1.891,99	3.783,98
Imagem meramente ilustrativa.				

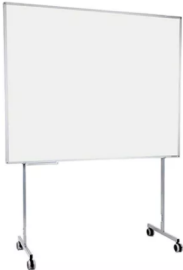


Prefeitura Municipal de Mallet

61	Poltrona Recepção – Poltrona fixa, com braços, estrutura em madeira, pés fixo. Encosto: Espuma injetada: densidade mínima D26 Assento Espuma injetada: densidade mínima D28 Tecido Corino PVC Pés Fixos, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Carga máxima suportável: 150kg. Medidas Aproximadas: 80 x 80 x 70 (AxLxP) Peso aproximado: 32 k Cor a decidir Imagem meramente ilustrativa. 	08	562,79	4.502,32
62	Porta Banner - Suporte para Banner Tripé de 2,20m de altura em sua totalidade. Em Alumínio Anodizado fosco com 1 haste com engate rápido de plástico resistente e base articulada, com pés antiderrapante também em plástico, em sua ponta tem uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela cordinha. Medidas aproximadas: Altura regulada: de 0,97m (fechado) a 2,20m (totalmente aberto) - Base: 0,37m de Largura x 0,25m de Altura Imagem meramente ilustrativa 	10	157,77	1.577,70
63	Processador de alimentos 3 em 1 - liquidificador, espremedor e multiprocessador - capacidade mínima da jarra: 2 L- capacidade mínima da tigela: 1 L – deverá conter discos em aço inox com as seguintes funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar. Potência mínima: 1400 W. 2 velocidades + função pulsar. Voltagem: 110V. Imagem meramente ilustrativa 	06	401,67	2.410,02
64	Projektor – Mínimo 3600 Lumens – Resolução Mínima : 1920x1200 Itens inclusos: Controle Remoto c/ Bateria Cabo de Força/ Cabo HDMI/ USB / 1 Adaptador para cabo A/V-RCA Guia Rápido / Cartão de Garantia 	08	4.491,04	35,928,32



Prefeitura Municipal de Mallet

	Imagem meramente ilustrativa			
65	Quadro Duplo Móvel com Cavalete Quadro branco, material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial Moldura: alumínio, Medidas aproximadas: largura:110 cm, comprimento:200 cm, Fixação: cavalete, material pés: alumínio com rodas plásticas. 	10	1.132,07	11.320,70
66	Imagem meramente ilustrativa. Smart TV LED 43" Full HD – requisitos mínimos: resolução 1980X1080 Pixels, Wifi integrado, Conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, Entrada USB 1, entrada HDMI 2. Dimensões aproximadas c/base (LxAxP) 979,9 x 596,6 x 170,3 - Voltagem: bivolt	18	1.875,66	33.761,88
67	Som Portátil – Caixa de som multimídia portátil com rádio AM/FM/SW, MP3, Bluetooth, entrada USB, e entrada Cartão SD, entrada Auxiliar de áudio, Bivolt. Potência total RMS 4 W. Alimentação Pilha e Eletricidade. Alça p Transporte. 	22	246,35	5.419,70
68	Imagem meramente ilustrativa Suporte de Mesa para Monitor - Articulado – para monitor de até 27" Especificações Mínimas: - Material: Estrutura em aço com acabamento plástico. - Peso Máximo: 7 Kgs - Padrão VESA: 100x100,75x75 - Giro horizontal: até 180° (esquerda / direita - limitado ao tamanho da tela da TV) - Permissão para posicionamento vertical - Inclinação da Tela: TILT: + 10° a – 10° - Base de Fixação: Tipo morsa - Regulagem de altura: Sim - Braço articulado, Design retrátil, Fácil instalação, Função avanço e recuo da tela - Organizador de cabos, Regulagem de altura sem uso de ferramentas e manípulos 	20	260,82	5.216,40
69	Suporte Fixo Universal de Parede para TV. Para TVs com peso de até 100 k e/ou compatível p TVs de 32" até 60". Em Aço Carbono E Nylon Reforçado, Com Pintura Tratamento Anticorrosivo E Pintura Epóxi Eletrostática. Embalagem deve acompanhar 01 Suporte, Kit acessórios e Manual.	20	33,39	667,80

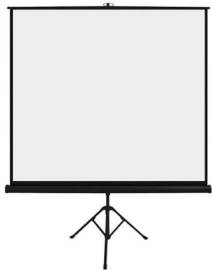


Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

70	Suporte para Partitura com Chapa de Ferro - Sistema de fixação das folhas com molas ajudando a evitar que as folhas caiam com facilidade. - inclinação ajustável - trava folhas (mantém as folhas no lugar) - Pés Emborrachados Medidas aproximadas: Peso: 1,90kg - cor: preta Altura mínima: 92 cm Altura máxima: 1,57 m Imagem meramente ilustrativa		04	130,42	521,68
71	Suporte Tripé para Projetor com Bandeja para Notebook Tripé Altura do suporte montado: 80cm (altura mínima) 170cm (altura máxima) Material: Tubos de alumínio redondo Diâmetros dos tubos: 1 polegada e 1/4, 1 polegada e 1/8 e 1 polegada Conexões e rodízios: Nylon , minimizando a quebra Cor: Alumínio fosco Dimensões / Aberto: Altura Máxima : 170cm – Mínima: 80cm Abertura dos pés: 75cm Tamanho das pernas: 50cm Raio: 42cm Peso: 3 Kg Bandeja Material: Aço Carbono. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Medidas da Bandeja: 40cm x30cm (LxP) Capacidade de carga sobre a bandeja: 10 kg Itens inclusos Manual de instruções 1 tripé/ 2 bandeja + haste para bandeja + tiras p prender projetor e not Imagem meramente ilustrativa		04	480,46	1.921,84
72	Tampo de pia, com duas cubas, com válvula, em aço inox, acabamento em alto brilho, profundidade da cuba 14,5 cm. Medida Mínima: 1,60 cm x 0,53cm Imagem meramente ilustrativa		02	658,36	1.316,72



73	Tela de Projeção com Tripé - Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,43 x 1,82 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona Imagem meramente ilustrativa		03	1.161,13	3.483,39
74	Trocador banheira dobrável – Com Suporte desmontável – Tampo/trocado almofadado com proteção Lateral - Laminado plástico - Bandeja porta objetos - Porta toalha - Mangueira para escoamento da água - Com gancho para guardar e ocupar menos espaço - Chassi com acabamento branco fosco Capacidade Mínima para bebês de 15 K Medidas Mínimas Aproximadas: 94 x 80 x 62 cm (AxLxC) Peso aproximado: 8,800kg Imagem meramente ilustrativa		10	411,07	4.110,70
75	Ventilador de Coluna - 60CM - grade metálica preta - Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preta. Potência: 1/4CV -200 W. Diâmetro da grade: 600mm - Diâmetro da hélice: 530mm - RPM: 1400 máxima Altura máxima: 1,75m - Altura mínima: 1,20m - Velocidade regulável Equipado com protetor térmico. Bivolt. Imagem meramente ilustrativa		12	276,29	3.315,48
76	Ventilador de Parede - 200 W de potência e 03 velocidades - altura regulável - voltagem 110 V - Diâmetro da grade: 600mm - Diâmetro da hélice: 530mm - Equipado com protetor térmico. Medidas mínimas: 52 x 19x57 (LxPxX) (LxPxX) Imagem meramente ilustrativa		55	242,73	13.350,15



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

77	Ventilador de Teto - 03 velocidades, 03 Pás, material polipropileno, rotação aprox.: 400 RPM. Potência: 130W. Diâmetro aprox. da hélice: 90 cm - Altura aprox.:30cm –Sem lâmpada. Cor: Branca Bivolt. Imagem meramente ilustrativa		06	207,10	1.242,60
Total				615.345,68	

7. PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

A aquisição será de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O contrato poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que:

- Os valores inicialmente contratados sejam vantajosos à Administração Pública;
- A Administração Pública tenha interesse na manutenção do contrato, considerando aspectos objetivos de execução contratual, tal como cumprimento de prazos, garantias e demais elementos contratuais, justificado por escrito e esteja previamente autorizado pela autoridade competente;
- A contratada expresse anuência e interesse na manutenção do contrato;
- A comprovação de que a contratada mantém as condições de habilitação inicialmente exigidas;
- Exista previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das despesas.

A entrega do objeto deverá ocorrer com o prazo de até 07 (sete) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento – Empenho – emitido pelo setor de compras

95

8. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os itens serão recebidos de forma provisória pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, quando da verificação da conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, do contrato e da proposta apresentada pelo licitante.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento pleno das normas vigentes referentes à qualidade e para fornecimento estabelecidas pelas agências reguladoras de normas técnicas e demais correlatas.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência e na proposta apresentada pelo licitante, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Constatado que o fornecimento se deu de forma satisfatória, será realizado o recebimento definitivo mediante atestado no verso da Nota Fiscal

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das obrigações constantes da Minuta do Contrato, anexa ao edital, a Contratada deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos/nas seguintes condições e prazos:

9.1.1. Prazo para entrega: até 15 (Quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

9.2. Local de entrega dos materiais licitados: Secretaria Municipal de Educação – Rua Major Estevão, nº 232 – SE - Centro/Mallet/PR, ao lado do Prédio Histórico da Prefeitura Municipal

9.3. A entrega deverá ocorrer com agendamento prévio, em horário normal de expediente no órgão, qual seja, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Telefone para contato (42) 3542-1887.

9.4. A entrega não implica aceitação do bem, ocorrendo esta apenas após o recebimento definitivo.

9.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos para entrega do objeto.

9.6. O transporte dos materiais deverá ocorrer de maneira adequada evitando, dessa forma, que os mesmos sejam danificados, ficando vedado o envio pelo Correio.

9.7. Caso o objeto seja reprovado, o mesmo será devolvido à Contratante que terá, a partir da comunicação do fiscal, prazo de 07 (sete) dias para substituição do produto defeituoso, correndo os custos por conta da Contratada.

9.7.1. O fiscal de contrato poderá, de acordo com o caso concreto, estabelecer prazo diferenciado para cumprimento da substituição, desde que não prejudique o pleno funcionamento do Setor/Secretaria.

9.8. Não será aceita entrega parcial dos bens solicitados na nota de empenho, exceto se a nota fiscal emitida pela Contratada fizer menção apenas aos itens entregues, ficando esta obrigada a entregar os demais materiais no prazo contratual.

9.9. A aquisição será conforme a necessidade da Secretaria Municipal.

9.10. A Contratada deverá manter em dia suas obrigações fiscais e trabalhistas devendo saldá-las em época própria não podendo repassar à Contratante tais obrigações.

96

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 Recebimento provisório: ocorrerá em até 05 (cinco) dias da entrega do bem na sede da Secretaria solicitante e consiste na avaliação da conformidade dos produtos com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada.

10.2 Recebimento definitivo: ocorrerá em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório. Nessa etapa, o fiscal ou comissão analisará a conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada.

10.2.1 Caso seja verificada a correlação das informações constantes da nota fiscal com os produtos entregues, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

10.2.2. Em caso de irregularidades em alguma dessas informações, será concedido prazo, para substituição dos bens avariados ou em desconformidade.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das Notas Fiscais ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mallet, sito à Rua XV de Novembro – Sul, 28 SE, Centro, Mallet/PR, e a constatação de que o fornecimento dos bens está de acordo com o solicitado na Nota de Empenho e no Contrato, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos contratuais.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da CONTRATADA. O número da conta deverá ser fornecido ao Setor de Compras desta municipalidade no ato da entrega da Nota Fiscal.

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

A Nota Fiscal, para efeito de pagamento no que diz respeito ao fornecimento dos produtos ora licitados deverá respeitar o constante nos itens 6 e 6.1. da Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 da Receita Estadual do Paraná, ou seja, deverá ser do tipo Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55, formulário contínuo, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota Fiscal por parte do setor de Compras do Município de Mallet/PR.

A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, manter em dia as negativas referentes aos tributos federais e ao FGTS. O pagamento das Notas Fiscais recebidas pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR ficará condicionado à emissão desses dois comprovantes.

Se não for possível, através da emissão dos mesmos, comprovar a regularidade fiscal, o pagamento não poderá ser realizado e a CONTRATADA será notificada visando regularizar sua situação.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

O contrato poderá ser reajustado ao término dos 12 (doze) meses iniciais, utilizando-se para tanto o acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A data base para a contagem de tempo será, nos termos do que dispõe o art. 25, §7º da Lei Federal nº 14.133/21, o do orçamento estimado para a abertura do processo licitatório.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do **equilíbrio econômico - financeiro** inicial do contrato.

Na hipótese de solicitação de revisão, pela CONTRATADA, dos preços contratados, esta deverá demonstrar a quebra do **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato, por meio da apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como notícias de jornais e da internet, análise conjunturais e econômicas, bem como dados econômicos que provem e evidenciem o impacto desses aumentos nos preços contratados, documentos que confirmem os fatos alegados (notas fiscais do início da vigência e da data da solicitação, demonstrando a diferença de valores, etc.), que demonstrem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas em função da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual.

A eventual solicitação realizada pela CONTRATADA será processada após análise do Setor de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

Caso seja considerado procedente o pedido da CONTRATADA, proceder-se-á à readequação dos valores pretendidos, a qual será realizada por simples apostilamento.

Os valores reajustados passarão a vigorar apenas após a sua publicação no Diário Oficial, o que ocorrerá no próximo dia útil após a concessão do reequilíbrio.

Em caso de improcedência do pedido postulado, a CONTRATADA será informada mediante e-mail ou correio da decisão proferida. Em caso de solicitação realizada de forma errônea, a Administração informará a CONTRATADA para que providencie eventuais correções nos pontos indicados e encaminhe novo pedido para análise e procedência.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

PREÇO REGISTRADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
a) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
b)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
c)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
d)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
e)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	
PREÇO ATUALIZADO			
ITEM: (Nº)		DESCRIÇÃO:	
f) Valor registrado no contrato:		R\$ 0,00	
g)	Custo Unitário (N.F nº Data: __/__/__)	R\$ 0,00	
h)	Total de impostos/tributos	0,00%	R\$ 0,00
i)	Total de custos fixos	0,00%	R\$ 0,00
Fórmula = a-(b+c+d)			
j)	Margem de lucro	0,00%	R\$ 0,00
Custo total = a-e		R\$ 0,00	

14. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição dos bens que compõem o presente Termo de Referência ocorrerá através das seguintes dotações orçamentárias: 1102, 1103, 1104, 3103 e 3104.

15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor com todas as alterações ou Cópia do Contrato Social Consolidado, conforme o caso. As empresas que apresentarem tal documento na fase de Credenciamento ficarão dispensadas de apresentá-lo novamente dentro do envelope da documentação. Na hipótese de reapresentação desse documento no envelope 02, o Pregoeiro o devolverá ao representante.

14.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 14.2.1. **Comprovante de Inscrição no CNPJ.**
- 14.2.2. **Certidão Negativa de Tributos Federais**, dentro do prazo de validade.
- 14.2.3. **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, dentro do prazo de validade.
- 14.2.4. **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, dentro do prazo de validade.
- 14.2.5. **Certificado de Regularidade do FGTS**, dentro do prazo de validade.
- 14.2.6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, dentro do prazo de validade.

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.



- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis, e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados do termo de abertura e encerramento.
- 14.3.3. Caso a empresa realize sua escrituração contábil pelo sistema do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), deverão ser emitidos os documentos na forma eletrônica devidamente acompanhados do recibo de entrega, termo de abertura e encerramento, de acordo com o inciso I do art. 69º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 14.3.4. Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 02 (dois) anos, os balanços limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fiscal da Secretaria Municipal, terá como incumbência dirimir eventuais questões que possam ser levantadas no curso da vigência contratual, bem como, para atestar o fiel cumprimento das cláusulas ora avençadas. Fica designado como fiscal do objeto do presente Termo de Referência:

Secretaria Municipal de Educação	Elson Rogerio Krinski	Decreto nº 013/2017
----------------------------------	-----------------------	---------------------

16. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 16.1. Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição dos termos utilizados:
- 16.1.1. **Execução irregular:** entende-se por execução irregular do contrato aquela que, apesar de não representar prejuízo à Administração, não pode ser enquadrada como situação de cumprimento normal das cláusulas avençadas.
- 16.1.2. **Inexecução parcial:** caracterizada pela entrega realizada fora do prazo inicial pactuado, mas ainda dentro do prazo de mora concedido pela Administração. São atrasos toleráveis.
- 16.1.3. **Inexecução total:** ocorre quando a empresa deixa de entregar no prazo inicialmente pactuado e, descumpre, ainda, o prazo de mora concedido pela Administração.
- 16.2. Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição das penas utilizadas:
- 16.2.1. **Advertência:** consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, após a verificação de irregularidades pela fiscalização do contrato, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.
- 16.2.2. **Multa:** sanção de natureza pecuniária. A sua aplicação se dará na gradação prevista no instrumento convocatório ou no contrato e ocorrerá quando houver atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, e em decorrência da inexecução parcial ou total do objeto da contratação, nos termos do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.2.3. **Suspensão temporária de participar em licitações:** suspende o direito do fornecedor sancionado de participar dos procedimentos licitatórios promovidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, por prazo não superior a **02 (dois) anos**.



- 16.2.4. **Declaração de inidoneidade:** sanção que impossibilita o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 16.3. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:
- 16.3.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
- 16.3.2. **Multa de 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de **10% (dez por cento)**;
- 16.3.3. **Multa de 10% (dez por cento)** do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para a CONTRATANTE.
- 16.3.4. **Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mallet** por prazo não superior a **02 (dois) anos**, quando, dentre outras, a empresa incorrer nas seguintes hipóteses:
- 16.3.4.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 16.3.4.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- 16.3.4.3. Não mantiver a proposta;
- 16.3.4.4. Falhar gravemente na execução do contrato;
- 16.3.4.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 16.3.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período mínimo 02 (dois) e máximo de 05 (cinco) anos**, entre outros comportamentos e, em especial, quando:
- 16.3.5.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 16.3.5.2. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.3.5.3. Cometer fraude fiscal;
- 16.3.5.4. Fraudar a execução do contrato.
- 16.4. As sanções de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.
- 16.5. As sanções serão definidas mediante processo administrativo instaurado por provocação da Secretaria lesada, devendo esta provar o ocorrido mediante documentos como empenhos, notas fiscais, contratos, etc.
- 16.6. Dentre outros, os seguintes motivos sujeitam a CONTRATADA às penalidades tratadas:
- 16.6.1. **Inexecução parcial:**
- 16.6.2. Atraso na entrega dos itens, em relação ao prazo proposto e aceito.
- 16.6.3. **Inexecução total:**
- 16.6.4. Pela não entrega dos itens nos prazos e condições avençadas.
- 16.6.5. Recusa injustificada em receber a nota de empenho.
- 16.6.6. Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado pela Secretaria solicitante no tocante à entrega.
- 16.6.7. Pela recusa em substituir qualquer item que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de **01 (um) dia**, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.
- 16.7. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

- 16.8.** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato e, a critério do Município, o seu valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos à contratada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Mallet não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada junto a terceiros, ainda que vinculados aos itens do objeto deste termo, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Mallet/PR, 23 de Agosto de 2023.

Elson Rogerio Krinski
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 013/20217

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Pelo presente, aprovo o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** e autorizo a realização da licitação.

Moacir Alfredo Szinvelski
Prefeito Municipal

101